

BEMPARANÁ

#PROCONS

01 ABR 2019

TJPR e Secretaria do Consumidor firmam acordo

Programa desenvolvido por Núcleo do Tribunal vai servir de exemplo para todo o País

Amanhã, às 10 horas, o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o Secretário Nacional do Consumidor, Luciano Benetti Timm, assinam o acordo de cooperação técnica entre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do TJ com a secretaria nacional. O Desembargador preside o Núcleo.

O acordo visa à expansão nacional do projeto desenvolvido pela 2º vice-presidência do TJ, já em atividade nos Procons de Maringá e Cascavel. A solenidade também contará com a exibição de um vídeo produzido pela 2º vice-presidência, como primeira ação do acordo.

Além de participar da assinatura da cooperação técnica, Timm também vai palestrar sobre os Métodos online (ODRs) e alternativos (ADRs) de resolução de disputas em direito do consumidor. A palestra será no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), no auditório do Tribunal Pleno, localizado no 12º andar do prédio Anexo ao Palácio da Justiça.

O evento é realizado por meio da 2ª Vice-Presidência do TJPR, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), tem o objetivo de fomentar a política de utilização da plataforma "Consumidor.gov", do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A intenção é articular também ações entre o TJPR e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), com vistas à expansão do projeto de instalação de postos avançados dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) nas unidades do Procon por todo o país.

O TJPR e a Senacon possuem interesse no compartilhamento de conhecimento que envolvem tanto estratégias de não judicialização de conflitos, quanto aprofundar estudos na área de defesa do consumidor.

O evento é gratuito e aberto para o público em geral. Serão emitidos certificados de participação, por meio da EMAP, para todos aqueles que realizarem a inscrição.



Desembargador Souza Netto assina cooperação com o Senacon

BEMPARANÁ

Pedágio

A concessionária de pedágio Viapar fechou acordo de leniência com o Ministério Público Federal no Paraná concordando em ressarcir os cofres públicos em R\$ 500 milhões, por conta das irregularidades denunciadas na operação

Integração, fase da Lava Jato que investiga um esquema de pagamento de propina a agentes públicos do Estado. No início do mês, outra concessionária, a Rodonorte, já havia fechado acordo com a força-tarefa da Lava Jato, se comprometendo a ressarcir o Estado em R\$ 750 milhões. Com os acordos, as empresas evitam ficarem impedidas de promoverem novos contratos com o poder público. Ambas as negociações ainda dependem de homologação da Justiça Federal.

01 ABR 2019

Delações

Segundo a denúncia da Lava Jato, as seis concessionárias de pedágio no Paraná pagaram propina a agentes públicos estaduais em troca do cancelamento de obras e aumento de tarifas. As acusações são baseadas nas delações premiadas do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Nelson Leal Júnior, e de executivos das concessionárias.

Quadro Negro

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná prendeu, no último dia 29, Pablo Augusto Granemann em Curitiba, na 5ª fase da Operação Quadro Negro, que apura desvio de mais de R\$ 20 milhões que deveriam ser usados na construção de escolas estaduais. Segundo o MP, ele seria intermediário de Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador Beto Richa, no recebimento de propina do esquema.

Cargo

De acordo com a promotoria, na época dos fatos investigados, entre 2011 e 2014, Granemann teria trabalhado como motorista de Luiz Abi. Atualmente, ele tem um cargo comissionado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), lotado no gabinete do conselheiro Fernando Guimarães. Em nota, o TC afirma que a prisão não tem qualquer relação com o cargo ocupado pelo investigado. "Sua prisão não tem qualquer envolvimento com o TC, sendo por fato anterior à sua nomeação no órgão, onde executa tarefas administrativas internas no gabinete do citado conselheiro", diz a nota.

Família Brittes deve falar pela 1ª vez à Justiça em 2ª fase de audiência

A segunda fase de audiência de instrução do caso Daniel começa hoje, com o depoimento de testemunhas de defesa e, provavelmente, dos sete réus acusados pelo envolvimento em diferentes níveis no assassinato do jogador Daniel Correa, em outubro de 2018. Será a primeira vez que a família Brittes responderá às questões da Justiça desde o término do inquérito policial.

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juíza proíbe governo de comemorar golpe de 1964

Decisão de magistrada cita prevalência dos direitos humanos na Constituição de 1988

Atendendo a liminar apresentada pela Defensoria Pública, a juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal em Brasília, proibiu o governo Jair Bolsonaro (PSL) de comemorar o aniversário de 55 anos do golpe de 1964, que ocorre amanhã.

Após a definição do presidente pela celebração da data, o Ministério da Defesa divulgou uma ordem do dia para ser lida nas unidades militares, cujo conteúdo, menos festivo, ignora o aspecto autoritário do regime militar e as violações do período (1964-1985).

Em sua decisão, a magistrada afirmou que o direito à memória e à verdade se sobrepõe à celebração, com vistas à não repetição de violações no futuro.

Determinou ainda que a União se abstenha da ordem do dia. Na prática, no entanto, o texto já foi lido ontem em quartéis. Governo e militares não se pronunciaram sobre o caso.

A orientação de Bolsonaro é inédita desde a criação da pasta da Defesa, há 20 anos.

Juíza cita direito à verdade e veta celebração do golpe pelo governo Bolsonaro

Decisão atende a pedido de liminar da Defensoria da União, que alegou risco de afronta à memória e emprego irregular de recursos públicos

CONTINUA

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

55 ANOS DO GOLPE

Fábio Fabrini

BRASÍLIA A juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal em Brasília, proibiu nesta sexta (29) o governo Jair Bolsonaro de comemorar o aniversário de 55 anos do golpe de 1964 no domingo (31).

Ela atendeu a um pedido de liminar apresentado pela Defensoria Pública da União, que alegou risco de afronta à memória e à verdade, além do emprego irregular de recursos públicos nos eventos.

Na segunda (25), o porta-voz da Presidência, general Otávio Rêgo Barros, disse que Bolsonaro, capitão reformado do Exército, determinou ao Ministério da Defesa que seja comemorado o 31 de Março.

Após ser dado o comando, a pasta divulgou em seu site uma ordem do dia, a ser lida nas unidades militares, cujo conteúdo ignora o aspecto autoritário do regime militar e as violações do período (1964-1985), como a tortura de opositores e a censura às artes e à imprensa.

O texto diz que “as famílias no Brasil estavam alarmadas e colocaram-se em marcha” naquele 31 de março. “Diante de um cenário de graves convulsões, foi interrompida a escalada em direção ao totalitarismo. As Forças Armadas, atendendo ao clamor da ampla maioria da população e da imprensa brasileira, assumiram o papel de estabilização daquele processo.”

Na quinta (28), diante da repercussão negativa do caso, Bolsonaro mudou o tom e disse que sua ideia não era a de comemorar, mas de lembrar o movimento golpista.

Em sua decisão, a magistrada determina que a União “se abstenha” da ordem do dia prevista pelo ministro

da Defesa, general Fernando Azevedo, e os chefes das três Forças Armadas.

Na prática, no entanto, o texto já foi lido nesta sexta em várias unidades militares, que decidiram antecipar a celebração, já que o aniversário do golpe cairá no domingo.

Em outra ação com o mesmo pedido, ajuizada por um advogado, a juíza abriu prazo de cinco dias, ainda não encerrado, para que Bolsonaro se pronuncie. Por ora, não houve apreciação desse caso.

Também nesta sexta, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes negou um outro pedido, formulado por vítimas da ditadura e pelo Instituto Vladimir Herzog, para proibir comemorações do golpe.

O ministro entendeu que o instrumento usado pelo grupo, um mandado de segurança, não se aplicava à situação porque não atacava um ato formal de uma autoridade pública, mas, sim, a declaração de um porta-voz sobre as “comemorações devidas”.

O ministro negou seguimento ao pedido, sem analisá-lo no mérito. Por isso, a decisão não interfere na da juíza.

A magistrada afirmou que a ordem do dia é uma “celebração à ruptura política deflagrada pelas Forças Armadas” e que ela desobedece ao princípio da prevalência dos direitos humanos previsto na Constituição de 1988.

“O ato administrativo impugnado não é compatível com o processo de reconstrução democrática promovida pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e pela Constituição de 1988.”

Para ela, a celebração afasta-se do ideário de reconciliação da sociedade, expressa na decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve “ampla e irrestrita anistia aos crimes

comuns, de qualquer natureza, quando conexos com crimes políticos ou praticados por motivação política”.

A juíza evocou sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que no ano passado condenou o Estado brasileiro como responsável pela falta de investigação, julgamento e punição dos responsáveis pelo assassinato do jornalista Vladimir Herzog. Em 1975, ele foi torturado e morto no DOI-Codi, em São Paulo, após se apresentar voluntariamente aos militares.

Luz ressaltou também que a alusão comemorativa ao 31 de Março de 1964 contraria a ordem de “manter a educação contínua em direitos humanos” como instrumento de garantia de “não repetição”, estabelecida em outra sentença da Corte Interamericana, a que tratou do desaparecimento, em 1973, de Guilherme Gomes Lund, ex-integrante da guerrilha do Araguaia.

A juíza entendeu ainda que a comemoração do golpe contraria o princípio da legalidade previsto na Constituição. Afirmou que a lei 12.345/2010 estabelece que a instituição de datas comemorativas tem de ser aprovada pelo Congresso, por meio de projetos de lei.

“Por fim, após anos de embates políticos-ideológicos de resistência democrática e reconquista do Estado de Direito, culminados na promulgação da Constituição de 1988, espera-se concórdia, serenidade e equilíbrio das instituições, cujos esforços devem estar inclinados à superação dos grandes desafios da nação, para realização dos objetivos fundamentais da República”, escreveu.

A Advocacia-Geral da União não se pronunciou, e o Ministério da Defesa dizia não ter conhecimento da decisão.

CONTINUA

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

IDAS E VINDAS SOBRE OS SSANOS DO GOLPE DE 1964

Comemoração
Na segunda (25), o portavoz da Presidência, general Otávio Rego Barros, afirmou que Jair Bolsonaro (PSL) determinou que fossem feitas as "comemorações devidas com relação ao 31 de março de 1964" em quartéis e batalhões. Ele também disse que o presidente não enxerga a tomada de poder pelos militares como um golpe

Reação
O anúncio gerou fortes críticas de diversos setores da sociedade, inclusive de apoiadores do presidente. A Defensoria Pública da União entrou com ação para impedir as comemorações nas unidades militares

Ordem do dia
Exército publicou, na quarta (27), ordem do dia em que faz defesa contida de 1964 e não chama o regime estabelecido de ditadura, mas celebra a "transição para uma democracia" a partir da Lei de Anistia de 1979

Probleminhas
Em entrevista na TV Bandeirantes, também na quarta, o presidente disse que não houve ditadura e que o regime militar teve "probleminhas"

Rememorar
Na quinta (28), Bolsonaro mudou discurso e disse que não falou em comemorar, mas em lembrar a data

Proibição
Na sexta (29), atendendo pedido da Defensoria, juíza proibiu o governo de promover comemorações, alegando risco de afronta à memória e à verdade

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

30 MAR 2019

Refúgio e escudo

A descrença numa mudança de atitude de Jair Bolsonaro e de parte de seus apoiadores recrudesceu articulações para fortalecer as defesas do Congresso e do Supremo. Num dos braços desse movimento, entidades da sociedade civil se uniram em um manifesto de desagravo ao STF. Subscrevem o documento CNBB, OAB, UNE, CNI e grandes centrais sindicais. O texto diz que países que admitiram retrocessos “começaram suas fatídicas trajetórias atacando o Judiciário de forma desleal e falsa”.

PERFILADOS O manifesto será lançado na quarta (3). Haverá sessão solene no Supremo. Representantes dessas entidades e políticos irão até a corte.

TODOS POR UM O texto pró-Judiciário condena “ataques autoritários e truculentos contra o guardião da Constituição” e “discursos que pregam o ódio e a violência”. “A Suprema Corte é insubstituível e é dever de todos a sua defesa, pois, sem ela, nenhum cidadão está protegido.”

PINTADOS PARA A GUERRA Movimentos identificados com a direita convocam atos contra o STF para o fim da mesma semana em que o documento será lançado. Há apelo pelo impeachment de ministros e pela “proteção à Lava Jato”.

TIROFEIO

“Ninguém pode insultar a memória das vítimas de crimes de lesa-humanidade. Nem um presidente democraticamente eleito

De Ivo Herzog, presidente do Conselho do Instituto Vladimir Herzog, sobre a ordem, cassada pela Justiça, de celebração do golpe de 1964

FOLHA DE S. PAULO

Moro diz que pacote anticrime endurece pena só de ofensa grave

30 MAR 2019

Ministro defendeu que projeto prevê punição mais severa apenas para crimes violentos, corrupção e facções

Fernanda Canofre

BELO HORIZONTE Um dia depois de instituições públicas, entidades e movimentos sociais lançarem uma campanha contra seu pacote anticrime, apontando problemas como a possibilidade do aumento da população prisional, o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, defendeu que ele não prevê “endurecimento de crimes em geral”.

“O que nós endurecemos é [contra] a criminalidade mais grave. Estamos falando de criminalidade violenta, dos crimes contra administração pública, especialmente corrupção, e de crime organizado. Não é um endurecimento geral, nós entendemos que isso até não é compatível com o nosso sistema penitenciário do momento”, afirmou ele.

O Brasil tem hoje a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 726 mil presos, segundo o Infopen de 2016. Intitulada de Pacote Anticrime, uma Solução Fake, a campanha diz que as alterações previstas são inconstitucionais e ineficazes para reverter a crise da segurança pública. Entre as entidades estão defensorias públicas e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Ibccrim).

O ministro visitou nesta sexta-feira (29) uma unidade com método Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), em Santa Luzia, na região metropolitana de Belo Horizonte. Segundo Moro, o convite foi feito pela ministra do STF, Carmen Lúcia, que acompanhou a visita.

O método, criado no interior de São Paulo nos anos 1970, segue a filosofia de reinserção dos presos à sociedade, por meio do trabalho e educação.

Das 52 Apacs existentes hoje no país, 39 estão em Minas Gerais, com 3.700 presos, entre eles o ex-goleiro Bruno, preso por participação na morte da ex-namorada, Eliza Samudio. De acordo com o Tribunal de Justiça do estado, o índice de reincidência entre recuperandos nas Apacs é de 15%, enquanto no sistema penitenciário tradicional gira em torno de 80%.

“[As pessoas] precisam ter oportunidades para [se ressocializar]. A experiência das Apacs revela aí que não há prisão que seja forte o suficiente para barrar essa esperança de ressocialização”, afirmou Moro.

O ministro disse que ainda precisa estudar como o método pode ser multiplicado, por parte do ministério. No início do mês, governadores das regiões Sul e Sudeste visitaram uma unidade Apac em Minas Gerais, e o presidente do STF e do CNJ, Dias Toffoli, assinou um termo de cooperação com a Justiça mineira para disseminar o método em outros estados.

Moro falou ainda da execução de pena a partir da condenação em segunda instância, prevista para voltar à pauta do Supremo Tribunal Federal em abril. Ele disse que o governo defende que “ninguém está acima da lei”.

“O sistema tem que funcionar e não podemos aceitar um sistema em que o processo penal nunca acabe e que pessoas poderosas possam manipular esse sistema e permanecer impunes. Claro que qualquer decisão será respeitada, mas entendemos por essa linha, de que a melhor decisão é a manutenção dos precedentes”, afirmou ele.

A questão também está prevista no pacote anticrime, propondo que a execução da pena após segunda instância esteja prevista na execução ordinária. “Nenhum governo anterior fez isso, o governo mostra claramente como ele se posiciona nessa questão, que valores e princípios ele defende”, diz Moro.

Sobre sua relação com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), com quem teve desentendimentos recentes, Moro disse que os dois sempre tiveram “relações cordiais”. “É normal, numa relação política, às vezes há ruídos, algumas declarações mais ásperas, mas podemos resolver isso com responsabilidade.”

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Cerco a Temer

Ex-presidente se torna réu na primeira instância devido ao caso do assessor flagrado com mala de dinheiro, sobre o qual há evidências acachapantes

Com prisão preventiva revogada por uma liminar concedida na segunda-feira (25), o ex-presidente Michel Temer não tardou a voltar ao noticiário político-policial.

Na quinta (28), o emedebista tornou-se réu, por decisão da Justiça Federal em Brasília, sob a acusação de corrupção passiva no famigerado episódio em que um ex-assessor seu foi flagrado em poder de uma mala contendo R\$ 500 mil entregues pela empresa JBS, dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

Apenas um dia depois, Temer foi denunciado pelo Ministério Público do Rio em investigação de desvio de recursos relacionados à obra da usina nuclear Angra 3 —o mesmo caso que o levava para atrás das grades em 21 de março.

Havia motivos de sobra para questionar a prisão preventiva, medida que se toma em caso de risco à ordem pública ou à apuração criminal, e mais ainda, as dimensões do aparato policial mobilizado para levá-la a cabo. Entretanto são gravíssimas as suspeitas que pesam sobre o ex-presidente.

São acachapantes, em particular, as evidências colhidas acerca do meio milhão em dinheiro vivo que um homem de confiança de Temer, Rodrigo Rocha Loures, carregava em 28 de abril de 2017.

Semanas antes ocorrera a infame conversa entre o então mandatário e Joesley Batista, gravada por este. Ali, Loures foi apontado

como interlocutor para assuntos de confiança da JBS no governo.

É verdade que, na época, a Procuradoria-Geral errou ao fechar um acordo de delação por demais generoso com os Batistas, além de precipitar-se em interpretações frágeis sobre o conteúdo do áudio, parecendo por vezes movida pelo desejo de enfrentamento político.

De todo modo, resta indesmentível que um auxiliar indicado pelo próprio Temer recebeu dinheiro para o qual não se concebe finalidade diferente de propina. Para esta Folha, o flagrante justificava a aceitação de denúncia pela Câmara dos Deputados e o afastamento do presidente para investigações.

Não foi o que ocorreu, como se sabe. No entanto o episódio manchou de modo indelével o que, até ali, se afigurava como um mandato de realizações importantes, especialmente na agenda econômica, em curto espaço de tempo.

Enterraram-se com ele as chances de aprovação de uma reforma da Previdência que, provavelmente, permitiria algum desafogo do Orçamento e uma recuperação menos vagarosa da renda nacional.

O esforço para evitar um julgamento pelo Supremo Tribunal Federal mobilizou o Palácio do Planalto e consumiu o capital político de Temer. Espera-se agora que os fatos sejam examinados com a devida presteza a partir da primeira instância da Justiça.

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Pouco conteúdo

Embora não tenha maior significado prático a esta altura, não deixa de ser constrangedora para o PT a multa aplicada pela Justiça Eleitoral à campanha de seu presidencial em 2018, Fernando Haddad.

O ministro Edson Fachin, do Tribunal Superior Eleitoral, determinou o pagamento de R\$ 176,5 mil em razão do impulsionamento irregular, por meio de um contrato com o Google, de um site na internet de conteúdo desfavorável ao então adversário e hoje presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Na decisão, o magistrado apontou que o expediente petista feriu a legislação — que só permite tal recurso em benefício do candidato da própria sigla — e levou desequilíbrio ao pleito presidencial.

Na disputa, como se recorda, Haddad fez ataques a abusos do adversário nas redes sociais. Reportagem desta Folha revelou que empresários compraram pacotes de disparo em massa de mensagens no Whatsapp contra o petista, mas a apuração deste caso, infelizmente, segue a passos lentos.

Haddad divulgou nota, na quinta (28), manifestando “incredulidade e surpresa” diante da decisão de Fachin. Já Bolsonaro, previsivelmente, tripudiou sobre seus desafetos.

Fato é que o mandatário tem tido poucos motivos de inquietude com a oposição. Ele próprio e boa parte de seus auxiliares é que pro-

duzem, até aqui, a maior parte das dificuldades para o governo.

A esquerda, lideranças e ideias permanecem escassas. Tal percepção não se desfez com o ato a unir nesta semana Haddad e Guilherme Boulos, que disputou a Presidência pelo PSOL e obteve votação pífia.

Do encontro, que contou ainda com o governador do Maranhão, Flávio Dino (PC do B), extraiu-se pouco mais que um novo manifesto pela libertação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já condenado por corrupção e lavagem de dinheiro em dois processos.

Até se entende a lealdade ao cacique, mas a causa, além de ingloria, só mobiliza no momento os nichos mais fervorosos do eleitorado.

Quanto a interesses mais amplos da sociedade, o PT e seus satélites denunciam, decerto, os arreganhos autoritários de Bolsonaro, mas sua credibilidade cai com o endosso à ditadura venezuelana.

Sobra a surrada cantilena contra a reforma da Previdência, em que o partido investe na demagogia e na desinformação — seus dirigentes sabem da urgência da medida, que se tentou levar a cabo nos estertores da gestão de Dilma Rousseff.

A recusa à autocrítica e à oxigenação do discurso vai apequenando a legenda, ainda detentora da maior bancada na Câmara dos Deputados, mas incapaz de apresentar uma agenda crível ao país.

30 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lei que veta prisão de mães é descumprida no Rio

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO “A prisão preventiva imposta à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar”, determinou a lei 13.769, sancionada pelo ex-presidente Michel Temer (MDB) em dezembro do ano passado.

A determinação impõe duas ressalvas — a mulher não pode ter cometido o crime com uso de violência ou grave ameaça e nem contra seu filho ou dependente.

Na Central de Audiência de Custódia de Benfica, única na cidade do Rio, a lei foi descumprida pelo menos 45 vezes entre agosto de 2018 e janeiro de 2019. O levantamento foi realizado pela Defensoria Pública do estado.

O estudo identificou 161 mulheres que preenchiam todos os requisitos para o veto à prisão preventiva (gestantes ou mães de crianças, que cometeram crimes sem violência).

Ainda assim, 45 (28%), foram mantidas presas preventivamente após a audiência de custódia. Outras 100 foram colocadas em liberdade provisória e a 16 foi imposta a prisão domiciliar.

Em um dos casos, o juiz defendeu a manutenção da prisão afirmando que as crianças que residiam com a mulher corriam muito mais risco com a sua liberdade do que com o seu afastamento.

A defensora Caroline Tassara, coordenadora do Núcleo de Audiência de Custódia da Defensoria, diz que decisões como essas chamaram a atenção pela subjetividade e pelo julgamento moral. “Não tem nada de concreto na comunicação da prisão”, afirma.

O órgão não conseguiu detalhar os crimes e o perfil de todas as 556 mulheres que passaram pela Central naqueles meses. A Defensoria teve acesso à listagem dos crimes cometidos por 347 delas.

Entre essas, algumas protegidas pela lei 13.769, 74% se identificam como pretas e pardas. A maior parte foi presa por crimes ligados à Lei de Drogas (132) ou por furto (118).

A partir do relatório, a Defensoria pediu ao STF a concessão da prisão domiciliar a 20 das 45 mulheres, que permanecem encarceradas. As demais já foram soltas após a custódia a partir de outros recursos.

31 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça cassa veto a comemoração do golpe

Decisão defende pluralidade de ideias e cita ordem do dia com tom comedido após polêmica iniciada por Bolsonaro

35 ANOS DO GOLPE

Igor Gielow

SÃO PAULO A Justiça Federal cassou a liminar que proibia o governo de promover a realização de eventos alusivos ao golpe de 1964, que completa 55 anos neste domingo (31).

A decisão provisória havia sido concedida na noite de sexta (29) pela juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal em Brasília, atendendo a um pedido da Defensoria Pública da União.

Ela havia sido estimulada pelo pedido do presidente Jair Bolsonaro (PSL), expresso pelo seu porta-voz na segunda (25), de que houvesse "comemorações devidas" da data.

A Advocacia-Geral da União recorreu às 21h35 da sexta e, na manhã deste sábado (30), a desembargadora Maria do Carmo Cardoso, corregedora da Justiça Federal da 1ª Região, derrubou a liminar.

O pedido original da Defensoria sustentava que quaisquer eventos relacionados ao golpe feriam a memória e a verdade históricas, argumento refutado pela desembargadora. "O Estado Democrático de Direito pressupõe o pluralismo de ideais e projetos", escreveu, completando que "o dia 31 de março de 1964 sempre foi objeto de lembrança pelas Forças Armadas".

A liminar atendia ao pedido para que não fosse lida a ordem do dia relativa ao 31 de março, publicada na quarta

(27) pelo Ministério da Defesa. O texto não cita o caráter autoritário da ditadura que se seguiu ao golpe, encerrada em 1985, mas coloca o processo em perspectiva histórica e celebra a "volta da democracia" após a anistia de 1979.

A desembargadora cita o texto. "Não traz nenhuma conotação ou ideia que reforce os temores levantados pelos agravados, de violação à memória e à verdade, ao princípio da moralidade administrativa ou de afronta ao estado democrático de direito".

A decisão também diz que não houve prejuízo ao erário citado no pedido da Defensoria. Como o aniversário do golpe caiu num domingo, a maioria das unidades militares leu a ordem do dia em eventos na quinta e na sexta, atos que basicamente reuniram as tropas em pátios internos.

Com isso, a polêmica em torno do aniversário daquilo que os militares chamam de "revolução democrática" tende a arrefecer.

A cúpula das Forças Armadas já havia ficado contrariada com a publicidade dada por Bolsonaro ao evento. Se há um consenso de que a história oficial privilegia a visão dos derrotados de 1964 devido à prevalência de governos à esquerda após 1985, os generais preferem que a discussão se torne acadêmica.

Assim, a ordem do dia assinada pelo ministro Fernando Azevedo, ele mesmo um general de quatro estrelas da reserva, e coassinada pelos

três comandantes das Forças, adotou um tom historiográfico —elogiando os integrantes do golpe, citando o apoio popular ao movimento que derrubou o presidente esquerdista João Goulart e fazendo a defesa pró-democracia.

Bolsonaro, aconselhado pelos seus ministros militares, também baixou o tom. Na sexta, ele afirmou que a data na verdade deveria ser "re-memorada", e não "comemorada", conforme ele havia determinado antes. O presidente ainda terá de responder a um pedido de esclarecimentos em outra ação.

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ CARLOS DIAS

MARIA RITA KEHL

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

PEDRO DALLARI

ROSA CARDOSO

31 MAR 2019

Ex-membros da Comissão Nacional da Verdade

Do golpe de 1964 à ditadura

Regime cometeu crimes contra a humanidade

O golpe militar de 1964 que depôs o presidente João Goulart, foi violação deliberada e ilegal das regras constitucionais, apoderando-se dos órgãos e do poder político.

Apesar de se revestir de discurso dissimulador em defesa da democracia, o regime que emergiu do golpe de estado foi seu maior violador.

O novo poder nem esperou sua formalização pelo Congresso Nacional para iniciar onda repressiva depuradora. Eliminadas as garantias constitucionais, mandatos políticos foram cassados, direitos políticos foram suspensos.

Logo no dia 1º de abril, os diversos comandos militares procederam a centenas de prisões. Perseguição violenta se abateu sobre indivíduos e organizações identificados com o governo anterior. Sete em cada dez confederações de trabalhadores e sindicatos tiveram suas diretorias depostas. Nos dias seguintes ao golpe, prenderam-se milhares de cidadãos, e a ocorrência de brutalidades e torturas foi comum.

Durante 21 anos os brasileiros estiveram submetidos a governos militares autoritários, sob cinco presidentes gerais escolhidos pelo Alto Comando das Forças Armadas. Em

seguida indiretamente “eleitos” por um Congresso manietado por cassações e obrigado sempre a escolher o general de Exército indicado. Nunca na República o país tivera tanto poder discricionário concentrado nas mãos de um chefe no vértice do Estado.

Criou-se um ordenamento legal que permitia o controle da atividade política tolerada. Aperfeiçoou-se um sistema repressor complexo, que permeava as estruturas administrativas do poder público e exercia uma vigilância permanente sobre sindicatos, organizações profissionais, igrejas, partidos. Burocratas censuravam, intimidavam ou proibiam manifestações de opiniões e expressões culturais percebidas como hostis ao governo.

A repressão, eliminação de opositores políticos e graves violações de direitos humanos perpetradas durante 21 anos pelo regime instaurado pelo golpe de 1964 foram resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro.

Converteram-se em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da Presidência da República e dos ministérios militares. Operacionaliza-

da através de cadeias de comando, mobilizou agentes públicos em um contexto generalizado e sistemático de ataque do Estado contra a população civil. A tortura, sistematicamente empregada pelo Estado brasileiro desde o golpe de 1964, constituía peça fundamental do aparelho de repressão montado pelo regime. Tornou-se instrumento de poder e de preservação do governo, com destinação de recursos, ocupação de espaços e uso de pessoal próprio.

É fato documentado que entre o golpe de 1964 e 1985 prevaleceu no Brasil regime de exceção que torturou, matou e “fez desaparecer” milhares de pessoas — dentre elas, estudantes, militantes políticos e sindicalistas. Embora o número não seja definitivo, foram plenamente identificados 434 casos de mortes e desaparecimentos sob responsabilidade do Estado brasileiro, reconhecida por lei em 1985.

Essa prática sistemática de detenções ilegais e arbitrarias e tortura, desaparecimentos forçados, execuções e ocultação de cadáveres que se abateu sobre milhares de brasileiros caracterizam o cometimento de crimes contra a humanidade.

Por essas razões, exaustivamente documentadas pela Comissão Nacional da Verdade, instituída por lei e cujo relatório é a versão oficial do Estado brasileiro sobre o regime militar, o golpe de Estado de 1964 e o regime que instaurou, são incompatíveis com os princípios da Constituição de 1988 que regem hoje o Estado democrático de direito.

Comemorar o golpe de 1964 significa celebrar as graves violações de direitos humanos e crimes contra a humanidade a partir dele perpetrados, e até hoje impunes, implicando intolerável apologia da violência.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Foi golpe mesmo

31 MAR 2019

SÃO PAULO A mente de cada indivíduo constitui um universo próprio, que opera sob um conjunto único de paixões, condicionamentos e preferências. Além disso, em termos filosóficos, demonstrar a existência de uma realidade externa objetiva e cognoscível permanece um desafio irrealizado. Nesse contexto, em que até o estatuto de verdade das ciências duras se torna precário, o da historiografia desmancha no ar.

Isso significa que devemos abraçar de vez o relativismo? Está autorizado o vale-tudo hermenêutico, que permite descrever o mesmo conjunto de eventos como golpe ou como sucessão dentro da lei? Eu não iria tão longe.

Pragmaticamente, creio que faz sentido supor que palavras e definições conservam valor mais ou menos estável, que acessamos através de uma intersubjetividade comum. Nem todos concordarão sempre com tudo, mas não é desprezível o número dos que aceitam bem aquilo que se convencionou chamar de fatos, isto é, juízos empiricamente verificáveis, como o de que a água ferve a 100°C ao nível do mar.

É filosoficamente frágil, admito, mas esse acordo intersubjetivo já deu mostras de ser útil. Ele está na raiz da revolução científica, que tanto fez pela humanidade, e de alguns consensos políticos importantes.

E, nesse estranho mundo em que a linguagem significa algo, a ruptura, "manu militari", da ordem constitucional vigente, como ocorreu em 1964, precisa ser descrita como golpe. E o período de governos autoritários que a sucedeu, em que as principais eleições diretas foram suspensas, liberdades civis, suprimidas, e em que agentes do Estado torturavam e matavam concidadãos, à revelia das leis editadas pelo próprio poder central, não comporta outra designação que não a de ditadura.

Podemos discutir até o fim dos tempos se o que ocorreu foi bom ou ruim para o país —esse é terreno legitimamente aberto a especulação—, mas não que houve um golpe seguido de duas décadas de ditadura.

Todo dia é aquele

O golpe e a ditadura são lembrados todos os dias por cada um de nós

A ordem de comemorar os 55 anos do golpe de 64 seria, vindo de qualquer cabeça antidemocrática, uma provocação tola e de mau observador. No caso de Jair Bolsonaro, a incompreensão da realidade é, claro, muito maior. Inclui até a falta de percepção do que tem sido sua vida.

Comemorar —relembrar com outros— o golpe e a ditadura em data determinada é redundância. Mais do que eventualmente inesquecíveis, o golpe e a ditadura são lembrados todos os dias, por cada um de nós, sem depender de vontade. Os restos de autoritarismo, apodrecidos mas ainda criminosos; os cacoc de legislação, os privilégios e impunidades; as discriminações, boicotes e perseguição aos que não rezam pelo conservadorismo; as preocupações e temores com o golpismo latente —tudo isso integra ainda a vida neste país.

Todos os dias são ainda lembranças e dejetos do 31 de março e do mais autêntico 1º de abril, com suas reproduções cotidianas por 21 anos.

Muitos milhares têm a agradecer o que receberam da ditadura, por via direta ou pelas circunstâncias. Por isso mesmo, também para esses beneficiados os dias são derivações do golpe. Entre os beneficiados, está Bolsonaro. Em posição particular e, por ironia, conquistada por meio da ditadura já na incipiente democracia.

Era o governo Sarney. Veja foi convidada à casa do tenente Bolsonaro para um “assunto importante”. O tenente

não apareceu na reportagem. Para os efeitos públicos, sua mulher então cumpriu o papel de porta-voz: ou o governo aumentava o salário (“soldo militar”) dos tenentes, ou o abastecimento de água do Rio seria cortado pela explosão de bombas em um ponto crítico das adutoras. Foi oferecido para fotografia um croquis, bastante tosco, da linha de adutoras e das localizações.

Não houve o aumento exigido. Como reafirmação, um segundo plano seria a explosão de bombas em quartéis, com a pretensa participação de outros tenentes. Não houve aumento, mas a essa altura correram vagas informações de que o tal tenente estava sob inquérito. O processo daí decorrente foi até ao Superior Tribunal Militar.

O tenente Jair Bolsonaro agiu como terrorista. A publicação de Veja difundiu muita preocupação, tanto pelo anunciado ato terrorista, como pelo indício de grave agitação no meio militar, tão perto ainda do fim inconformado da ditadura. Para os militares, não houvera mudança essencial. O que incluía o STM, onde os dois juízes que evoluíram para a condenação à tortura e outras violências da ditadura, general Pery Bevilacqua e almirante Julio Bierrenbach, haviam sofrido a represália da exclusão. Ser apoiador da ditadura foi, desde 64, uma condição humana especial, com poderes e direitos acima de todos os códigos e convenções do convívio civilizado. O essencial dessa aberração parecia intocado, mas, afinal, o regime era outro.

Apesar disso, e embora não por unanimidade, o tenente terrorista foi absolvido. No centro de um conchavo, não lhe era sentenciada a devida condenação, mas passaria para a reforma. O que ainda lhe rendeu, como bonificação dada na época aos reformandos, promoção ao posto seguinte (por isso o “capitão Bolsonaro”) e o soldo correspondente e integral.

Já na primeira eleição posterior à reforma, Bolsonaro candidatou-se a vereador no Rio. Foi eleito pelos militares e suas famílias, que depois lhe asseguraram sucessivas posses como deputado federal. Uma vida fácil e improdutiva na Câmara ou fora dela, assim como a eleição presidencial, que Bolsonaro só teve graças à ditadura.

A continuidade do tribunal militar de índole ditatorial, quando a imprensa temia soar como provocadora e revanchista, protegeu o julgamento do tenente terrorista com um silêncio que mais tarde não haveria. Nem, portanto, a impunidade premiada.

Além dos restos de 21 anos anticivilizatórios, imagens de Jair Bolsonaro são lembranças diárias daquela desgraça nacional. A ordem de comemorações é só provocação redundante.

Museu de grandes novidades

“Não há nada a comemorar neste dia. Só rezar pelos mortos e manter a certeza de que resistiremos ao autoritarismo para construir uma nação sem ódios, mágoas e perseguições.” As palavras são de Dilma Rousseff, presa e torturada pela ditadura iniciada em 1964. Afastada do poder em 2016, ela vê “tempos sombrios” no chamado de Jair Bolsonaro às “comemorações devidas” deste 31 de março. “Os elogios descarados do presidente ao golpe mostram que estamos distantes da pacificação.”

EU LEMBRO Em mensagem enviada ao Painel, Dilma descreve o ano de 1964 como uma “ferida aberta na história do país”. “São tempos que evocam prisão, tortura, morte e exílio. (...) É duro ver que, após a incansável luta pela democracia, pagamos com dor e sacrifício para assistir agora uma comemoração do golpe forjada pelo chefe de Estado.”

EU LEMBRO 2 “Todos sabemos que brasileiros e brasileiras foram assassinados e estão ‘desaparecidos’ até hoje. Amigos e familiares guardam a dor da ausência de filhos e pais. Na Comissão da Verdade, eu disse que a ignorância sobre a história não pacifica. Ao contrário. A desinformação apenas facilita o trânsito da intolerância.”

EU LEMBRO 3 Dilma foi presa aos 22 anos, acusada de integrar uma organização que fazia luta armada contra o regime. Ela ficou encarcerada por mais de três anos e, nas poucas ocasiões em que falou sobre o assunto, relatou sessões brutais de tortura.

Governo bloqueia gastos em educação



jean
galvão

PAINEL FOLHA DE S. PAULO

31 MAR 2019

VIA ALTERNATIVA Em reunião na semana passada, a Frente (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público) e o Fórum Nacional das Carreiras de Estado decidiram elaborar um substitutivo à reforma da Previdência para apresentar à comissão especial da Câmara que vai analisar o tema.

MENOS É MAIS Deputados que pertenciam à PM e ao Corpo de Bombeiros vão apresentar uma emenda para diminuir de 35 para 30 anos o tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria dessas categorias.

MENOS É MAIS 2 Eles alegam que militares devem ter regras semelhantes às estabelecidas para policiais civis e federais, cujo tempo mínimo de trabalho no projeto é de 30 anos.

VAI TER VOLTA A cúpula do Congresso não gostou dos sinais de que a equipe econômica vai tentar viabilizar a cessão onerosa do pré-sal sem o aval do Legislativo.

NÃO TÃO FÁCIL A Associação dos Magistrados Brasileiros vai atuar contra o pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para que juízes federais possam passar a atuar nos tribunais eleitorais.

OUTRO FORO O presidente da entidade, Jayme de Oliveira, usa uma série de pareceres para sustentar que alterações nas regras para a composição de cortes eleitorais só podem ser feitas por meio de mudanças na Constituição.

GOLDEMÃO Dodge pediu para aparelhar os tribunais com juízes federais depois que o STF decidiu que crimes ligados a caixa dois devem ser enviados à Justiça Eleitoral. A AMB diz que ela tenta "alcançar por outro caminho aquilo que o Supremo negou". Atualmente, só magistrados estaduais são designados para a missão.

PAINEL S.A.

Parece que o jogo virou

O presidente do Flamengo, Rodolfo Landim, foi condenado pelo STJ (Supremo Tribunal de Justiça) a pagar R\$ 1 milhão ao empresário Eike Batista. O valor deverá cobrir honorários advocatícios de uma disputa judicial movida por Landim em 2010. Na ação, ele exigia que Batista cumprisse uma promessa manuscrita em um bilhete. No papel, o dono da EBX se comprometia a dar 1% da holding a Landim. O valor exigido chegava a US\$ 270 milhões (R\$ 1,06 bilhão no câmbio atual).

SENTENÇA A terceira turma do STJ manteve a decisão das instâncias anteriores, em novembro de 2018, de que o manuscrito de Batista não tinha valor jurídico.

VAMOS... O investidor e hoje cartola do Flamengo teria tentado negociar uma redução do montante a ser pago aos advogados que defenderam Eike na causa, mas não obteve sucesso.

...CONVERSAR O depósito ainda não foi feito, segundo pessoas familiarizadas com o caso. Procurado, Rodolfo Landim não se manifestou.

01 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Debatido em 23 dias, plano de Moro contra o crime se amparou em apelo popular

Documentos mostram bastidores de tramitação de projeto de lei bandeira de Bolsonaro; texto não menciona evidências científicas

Ricardo Balthazar
e Fernanda Mena

SÃO PAULO O projeto de lei anticrime apresentado pelo ministro Sergio Moro foi elaborado em ritmo acelerado, sem amparar suas propostas em evidências científicas nem debater-las com a academia, a sociedade civil ou especialistas em segurança pública.

É o que indicam documentos internos do Ministério da Justiça e Segurança Pública liberados à Folha depois de pedido feito com base na Lei de Acesso à Informação.

O projeto foi apresentado ao Congresso em fevereiro, após apenas 23 dias de debate dentro do ministério, e é considerado prioritário pelo governo de Jair Bolsonaro (PSL).

Um embate de Moro com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), chegou a emperrar sua tramitação, com a justificativa de dar prioridade à reforma da Previdência. Na semana passada, porém, os dois se reuniram, e Maia se comprometeu a agilizar as discussões no Legislativo.

A primeira minuta do projeto foi posta em circulação em 7 de janeiro, uma semana após a posse do novo governo, o que sugere que ela tenha sido elaborada ainda no período de transição. Neste dia, o ministro deu prazo de 15 dias para que os departamentos da pasta se manifestassem.

O texto é pontuado por comentários que deixam claro o objetivo do projeto de endurecer a legislação penal e a certeza de que alguns dispositivos propostos causariam controvérsia no meio jurídico.

Na justificativa do artigo que nega liberdade provisória para criminosos reincidentes, o documento registra: “A ideia é impedir a soltura de criminosos presos em flagrante nas circunstâncias apontadas. Evitei falar em prisão preventiva aqui para que não dissessem que seria uma prisão preventiva automática”.

Por meio de nota, o Ministério da Justiça afirmou que os comentários na minuta “são da equipe do MJSP que trabalhou no texto”, podendo haver justificativas da “equipe da Casa Civil, que também trabalhou no texto antes do envio ao Congresso Nacional”, em fevereiro.

A assessoria de imprensa da pasta também informou que a minuta foi redigida a partir de um arquivo pessoal do ministro Sergio Moro.

Os comentários estão escritos na primeira pessoa do singular. E não existe nos documentos liberados pelo ministério qualquer registro da participação da Casa Civil nas discussões do projeto.

“A ideia aqui é endurecer mesmo”, registra um comentário para justificar o artigo, que obriga líderes de organizações criminosas violentas a cumprir pena inicialmente em presídios de segurança máxima e que proíbe a transferência para regimes mais brandos nos casos de condenados que mantiverem vínculo com essas organizações. “A ideia é mandar um recado dissuasório aos presidiários. Não se vinculem.”

No Brasil, a ausência de controle estatal fez com que os presídios fossem dominados por facções criminosas, às quais presos comuns muitas vezes dizem ser obrigados a se vincular para sobreviver na cadeia.

Para amparar as propostas e suas justificativas, a minuta não menciona trabalhos científicos ou boas práticas, mas destaca que certas medidas contam com apoio popular.

Ao defender dispositivo que amplia as possibilidades de confisco de bens de criminosos, um dos pareceres destaca o fato de a proposta ter feito parte de um pacote de medidas de combate à corrupção apoiado pelo Ministério Público Federal e pela assinaturas de 2 milhões de pessoas. O pacote naufragou no Congresso Nacional em 2016.

CONTINUA

Para justificar as prisões após condenação em segunda instância, o texto cita pesquisa do Instituto Paraná na qual 79,4% dos respondentes dizem querer uma lei que as autorize. O Supremo Tribunal Federal, que tem se manifestado a favor das prisões, deve julgar em abril ações que questionam sua jurisprudência.

Os documentos do Ministério da Justiça evidenciam que o debate interno na pasta se limitou a pareceres que endossaram a proposta do ministro sem ressalvas, muitas vezes usando como justificativas argumentos de natureza política, e não jurídica.

Em nota técnica, a secretária nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj Pinto, defendeu as mudanças propostas pelo ministro dizendo que “o atual regramento penal e processual penal já não se presta a atender as necessidades diuturnas dos órgãos incumbidos da persecução penal, nem tampouco da população”.

Outro dos pareceres produzidos pela burocracia do ministério afirma que o projeto “representa um salto no combate à criminalidade, surgindo em momento de grande clamor público pela atuação estatal mais enérgica e contundente contra a corrupção, a criminalidade organizada e os crimes violentos praticados contra a pessoa” e diz que a população “contará com mecanismos eficientes de combate à violência que assola todo o país”.

Um parecer produzido em dois dias pela consultoria jurídica do ministério, e assinado por seis advogados da União, descarta qualquer possibilidade de conflito entre seus dispositivos, os princípios da Constituição e a jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal.

No mês passado, o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) rejeitou 17 das 19 propostas do pacote com base

em pareceres da Comissão de Direito Penal da organização.

A comissão de Legislação Participativa da Câmara aprovou a convocação do ministro Moro para que preste esclarecimentos sobre o projeto — mas a medida acabou derrubada por Rodrigo Maia.

A discussão do pacote no Ministério da Justiça foi concluída em 30 de janeiro, quando a última versão do projeto de lei foi enviada à Casa Civil. A proposta foi depois fatiada em três projetos antes de ser levada à Câmara, em 19 de fevereiro.

O pacote de Moro foi recebido com frieza no Congresso, onde o mais provável é que seja discutido em conjunto com uma proposta similar apresentada no ano passado por uma comissão de juristas nomeada por Rodrigo Maia.

Presidida pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, a comissão reuniu advogados, representantes do Ministério Público, um juiz e uma defensora pública, e trabalhou durante meses na elaboração do projeto, ouvindo representantes de governo e associações.

Há duas semanas, após ser questionado por Moro sobre o andamento do projeto, Maia chamou o ministro de “funcionário do presidente” e desqualificou sua proposta, dizendo que o texto é apenas um “copia e cola” do projeto da comissão liderada por Moraes.

A comparação dos dois projetos só comprova a crítica do presidente da Câmara em uma das propostas, que regulamenta acordos de não-persecução penal. Os dois projetos, de Moro e da comissão presidida por Moraes, copiaram uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público em vigor desde 2017. A versão proposta por Moro, porém, restringe seu alcance a crimes de menor gravidade.

Os três pedaços do pacote anticrime

Projeto 1

Trata da prisão de condenados em segunda instância, da flexibilização no conceito de legítima defesa e de mudanças nos prazos de prescrição, entre outros pontos

Projeto 2

Aborda a criminalização do caixa dois, discutida separadamente

Projeto de Lei Complementar

Estabelece que crimes comuns, quando em conexão com os eleitorais, devem ser de competência da Justiça comum

01 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PAUSE PEDRAS

Os projetos anticrime inspirados no do ministro Sergio Moro, da Justiça, dificilmente vão prosperar no Senado. A opinião é compartilhada inclusive por parlamentares que apoiam as medidas.

PEDRAS 2 O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), próximo dos procuradores da Operação Lava Jato, é um dos que preveem um caminho cheio de pedras para as propostas.

VIVA VOZ Ele externou a opinião à própria senadora Eliziane Gama (PPS-MA), que na semana passada apresentou os projetos, cópias dos de Moro.

MISSÃO IMPOSSÍVEL Randolfe disse a ela que achava a iniciativa válida, mas quase impossível de ser aprovada.

CLONE Os projetos foram apresentados no Senado porque os originais, de Moro, estão até agora parados na Câmara.

Promotoria de RO investiga ruptura de duas barragens

SÃO PAULO O Ministério Público de Rondônia abriu inquérito para investigar o rompimento de duas barragens no município de Machadinho D'Oeste na sexta (29). Não houve mortos, mas 50 famílias ficaram isoladas. O objetivo do inquérito é apurar responsabilidades. Segundo o Ministério Público, análises preliminares dos órgãos ambientais constataram danos à fauna e à flora locais.

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF julga constitucional lei que assegura abates em cultos afro

Ministério Público do RS defendia que norma dava
tratamento especial a religiões

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Por unanimidade, o STF (Supremo Tribunal Federal) julgou constitucional uma lei estadual do Rio Grande do Sul que deixa expressamente autorizado o abate de animais em cultos de religiões de matriz africana, como a umbanda e o candomblé.

Segundo os ministros, o abate nessas circunstâncias não é feito com crueldade, a carne, geralmente, serve de alimento após o culto e é preciso assegurar a liberdade religiosa.

O julgamento começou em agosto de 2018, foi suspenso por um pedido de vista de Alexandre de Moraes e voltou à pauta nesta quinta (28).

O Ministério Público do Rio Grande do Sul recorreu ao STF contra uma decisão da Justiça gaúcha que considerou constitucional uma lei estadual de 2004 que havia sido contestada. Essa lei incluiu um parágrafo no Código Estadual de Proteção aos Animais para deixar expresso que o abate em cultos de religiões de matriz africana é permitido.

Para o Ministério Público gaúcho, a lei estadual concedeu um privilégio às religiões afro e, formalmente, invadiu um terreno que seria de atribuição exclusiva da União — argumento afastado por todos os ministros do Supremo.

“A laicidade do Estado não permite o menosprezo ou a supressão de rituais religiosos, especialmente no tocante a religiões minoritárias ou revestidas de profundo sentido histórico e social, como as de matriz africana”, afirmou o relator, ministro Marco Aurélio.

Porém, para o relator, não caberia à lei dar tratamento privilegiado a algumas religiões. “A proteção do exercício da liberdade religiosa deve ser linear, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia”, disse.

O ministro Edson Fachin apresentou uma pequena divergência em relação a Marco Aurélio, e negou integralmente o recurso do Ministério Público gaúcho. Para Fachin, as religiões de matriz africana precisam de proteção especial do Estado porque elas são estigmatizadas devido à existência de um preconceito estrutural. Prevaleceu, entre a maioria dos magistrados, o entendimento de Fachin.

“A lei promove a ideia de igualdade na sua direção mais contemporânea”, afirmou o ministro Luís Roberto Barroso. “Aqui não se trata de dar um privilégio [aos praticantes de religiões afro]. Ao contrário, se trata de assegurar os mesmos direitos.”

O julgamento do recurso mobilizou uma série de entidades, de um lado e de outro, que ingressaram no processo como “amici curiae” (amigos da corte, em latim). Francisco Carlos Rosas Giardina, advogado do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, se manifestou contra a lei.

“Em dias que antecedem as sextas-feiras 13, ou dias em que haja mudança de lua, somos obrigados a impedir qualquer doação de gatos brancos ou pretos porque eles são objeto de sacrifício. Não pelas religiões que ocupam a tribuna, mas em rituais de magia negra”, disse, fazendo um paralelo.

“Estamos tratando aqui de uma hipocrisia e do que esta corte já chamou de racismo religioso”, rebateu o advogado Hédio Silva Júnior, que falou pela União de Tendas de Umbanda e Candomblé do Brasil. “Parece que a vida da galinha da macumba vale mais que a de milhares de jovens negros.”

O vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, que representou a PGR no julgamento, e o procurador da Assembleia do Rio Grande do Sul, Fernando Baptista Bolzoni, também se posicionaram pela constitucionalidade da lei em discussão.

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Temer vira réu em caso da mala com R\$ 500 mil entregue a assessor do MDB

Decisão da Justiça Federal do DF não tem ligação direta com ordem de prisão da semana passada

Fábio Fabrini

BRASÍLIA A Justiça Federal no Distrito Federal aceitou nesta quinta-feira (28) denúncia contra o ex-presidente Michel Temer de corrupção passiva ao, supostamente, ser o destinatário de uma mala com R\$ 500 mil e de outros pagamentos ilícitos da JBS.

Com a decisão, tomada pelo juiz da 15ª Vara Federal em Brasília, Rodrigo Parente Paiva, o emedebista passa a ser réu e responderá a uma ação penal.

A decisão não tem ligação direta com a ordem de prisão preventiva expedida contra Temer na semana passada pelo juiz Marcelo Bretas, da Operação Lava Jato no Rio, relacionada a um suposto esquema de propinas para a construção da usina de Angra 3.

O ex-presidente foi solto na última segunda-feira (25) após decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A entrega da mala com a quantia ao ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), que já foi assessor de Temer, ajudou a embasar a primeira denúncia do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot contra o então presidente.

A crise política que se instalou na época quase pôs fim ao governo de Temer. A Câmara dos Deputados, no entanto, negou autorização para que o processo fosse aberto no Supremo Tribunal Federal enquanto ele ocupasse a Presidência da República.

Com o fim do mandato do emedebista, o caso foi remetido em janeiro à primeira instância e voltou a correr.

A Procuradoria da República no Distrito Federal ratificou a denúncia de Janot integralmente.

A decisão desta quinta não significa juízo prévio sobre a culpa de Temer, mas apenas que a acusação cumpre os requisitos formais para que seja aberta uma ação penal, como a existência de um conjunto mínimo de provas, a legitimidade das partes e a plausibilidade jurídica da causa.

“Pelos relatos apresentados e devidamente materializados nos relatórios policiais, áudios, vídeos, documentos colhidos no curso das investigações, encontram-se efetivados os pressupostos processuais e condições da ação, podendo-se extrair de todo o arrazoado, e do conjunto probatório no presente momento, elementos que evidenciam a materialidade do crime imputado e indícios de autoria”, escreveu o juiz da 15ª Vara Federal.

A denúncia original, de Janot, foi apresentada após os executivos da JBS fecharem um acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República.

Em março de 2017, Temer foi gravado pelo dono da empresa, Joesley Batista, numa reunião noturna no Palácio do Jaburu, sem registro em sua agenda oficial, na qual indicou Rocha Loures como seu interlocutor para tratar de assuntos de interesse do empresário.

No mês seguinte, o ex-assessor — que já é réu pelo caso — foi filmado recebendo a mala com os R\$ 500 mil numa ação controlada da Polícia Federal.

Em sua denúncia, Janot sustentou que Loures recebeu os valores a título de propina, a mando do então presidente, como contrapartida ao favorecimento de uma empresa do grupo da JBS no Cade (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Segundo a acusação, baseada na gravação de conversas de Loures com os delatores, além de outras provas, os R\$ 500 mil eram apenas uma parte do suborno, que poderia chegar a R\$ 38 milhões.

CONTINUA

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**Acusação não tem
amparo em prova
lícita, afirma defesa**

OUTRO LADO

A defesa de Temer afirmou que a acusação é “desprovida de qualquer fundamento, constituindo aventura acusatória que haverá de ter vida curta, pois, repita-se, não tem amparo em prova lícita nem na lógica”.

Nota do advogado Eduardo Carnelós, que defende o emedebista, lembra que a ação teve origem na delação da JBS, que define como “sórdida operação com a qual se pretendeu depor o então presidente da República”.

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

João Gilberto vence processo milionário contra gravadora dos três primeiros discos

Maurício Meireles

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou nesta terça-feira (26), em segunda instância, a vitória de João Gilberto no processo que o pai da bossa nova move contra a gravadora Universal Music.

Os desembargadores da 9ª Câmara Civil decidiram a favor do músico por três votos a zero. Ainda cabe recurso.

Com a decisão, a gravadora será obrigada a pagar os royalties da venda de discos, bem como danos morais, que o cantor não recebia desde 1964.

O processo corre no Rio de Janeiro e é derivado de um outro, que o cantor movia desde 1997 contra a EMI, que já foi condenada a pagar os royalties. Como a EMI foi incorporada pela Universal, a Justiça concluiu que a nova gravadora deve ser a responsável pelo pagamento.

No centro da celeuma judicial, estão os três primeiros discos de João Gilberto, lançados pela EMI: "Chega de Saudade" (1959), "O Amor, o Sorriso e a Flor" (1960) e "João Gilberto" (1961).

A empresa foi dividida em duas ao ser vendida. A parte de direitos autorais foi comprada pela Sony, enquanto a Universal ficou com a área de músicas gravadas.

A gravadora original de João Gilberto foi condenada em 2012 pela falta de pagamentos e, no ano seguinte, começou a fase de liquidação do valor. Uma perícia calculou em R\$ 173 milhões a dívida com o músico baiano.

No processo, a defesa do músico sustentava que, com a reorganização societária da EMI, a gravadora aproveitou para esvaziar seu patrimônio, mantendo sua estrutura apenas para evitar que os bens de sua compradora, a Universal, fossem afetados por passivos formados antes da fusão.

Recluso há décadas, João Gilberto tem aparecido no noticiário mais em processos judiciais do tipo ou em polêmicas de família.

No ano passado, ele foi obrigado a deixar o seu apartamento no Leblon, na zona sul do Rio, por causa de dívidas. Na ocasião, sua filha Bebel Gilberto conseguiu na Justiça a interdição temporária do pai —mas ele acabou saindo por vontade própria do imóvel para ir morar em um apartamento emprestado.

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

TSE multa campanha de Haddad por impulsionar notícias contra Bolsonaro

SÃO PAULO O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Edson Fachin multou em R\$ 176,5 mil a campanha de Fernando Haddad (PT) à Presidência por impulsionamento irregular de conteúdo desfavorável ao então adversário Jair Bolsonaro (PSL).

Segundo a decisão, assinada na última terça-feira (26), documentos do Google comprovaram que a campanha de Haddad contratou a empresa, por R\$ 88,2 mil, para que o site intitulado "A Verdade sobre Bolsonaro" aparecesse nos primeiros lugares na busca pela plataforma na internet.

O site veiculava trechos negativos de uma reportagem do jornal The New York Times sobre o candidato do PSL.

Em sua decisão, Fachin considerou que o impulsionamento contratado pela campanha petista feriu a lei eleitoral e causou desequilíbrio na disputa.

A multa estipulada se refere ao dobro do valor do contrato entre a campanha de Fernando Haddad e o Google.

A defesa da campanha de Haddad sustentou que o conteúdo dizia respeito apenas à "reprodução de matéria jornalística amplamente divulgada, que se mostrou inapta a desequilibrar a disputa eleitoral".

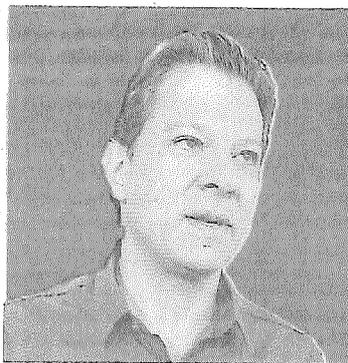
Fachin, no entanto, negou

esse argumento.

"Ao contrário do que afirmam os representados, não se tratou unicamente da reprodução de matéria jornalística amplamente divulgada, haja vista que sequer a matéria foi reproduzida, mas de diversos destaques ora atribuídos à citada matéria de jornal, ora de autoria do próprio site, contendo críticas desfavoráveis e ofensivas ao candidato adversário", escreveu o ministro.

Fachin ressaltou que a legislação eleitoral vigente permitia o impulsionamento na internet "apenas com o fim de promover ou beneficiar candidatos ou suas agremiações".

Quanto ao Google, o ministro negou punição por entender que a empresa suspendeu o contrato depois que foi notificada pela Justiça Eleitoral.



Fernando Haddad (PT), ex-candidato à Presidência

Procurada pela Folha, a defesa da campanha de Fernando Haddad afirmou que vai recorrer, mas preferiu não comentar o mérito da decisão do ministro.

Em nota divulgada por sua assessoria, Haddad manifestou "incredulidade e surpresa" pela decisão de Fachin. Ele afirmou que ele próprio foi vítima de fake news ao longo da disputa eleitoral.

"Haddad foi vítima durante o processo eleitoral de uma enxurrada de fake news. Foi caluniado e injuriado. Acusado dos maiores absurdos. E, vítima, até, de falsificação de um de seus livros. Ser multado por impulsionamento de notícias parece até irreal", diz a nota do petista.

Por meio de rede social, Bolsonaro comemorou o resultado. "A máxima da esquerda se repete: Acusam do que fazem, xingam do que são".

Durante a campanha eleitoral, reportagem da Folha mostrou que empresários bancaram disparos de mensagens contra o PT no WhatsApp.

A prática é vedada pela legislação eleitoral e pode ser enquadrada como doação ilegal de empresas. O caso é alvo de investigações conduzidas pela Polícia Federal e junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Rodrigo Borges Delfim

29 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

COM REZA BRAVA É forte a expectativa do PT em torno do julgamento do recurso de Lula contra a condenação no caso do triplex do Guarujá (SP), no STJ, previsto para terça (2).

COM REZA BRAVA 2 Os ministros devem se debruçar principalmente sobre dois temas: a dosimetria da pena e o crime de lavagem de dinheiro. Há tese de que ele está atrelado ao de corrupção, o que impediria dupla condenação. Aliados do ex-presidente apostam em análise técnica que reduza a punição imposta a ele.

PRECEDENTE Uma eventual absolvição de Lula pelo crime de lavagem de dinheiro poderia ser fundamentada em decisão do STF de 2014. Na ocasião, a maioria dos ministros livrou o ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP) desse delito no julgamento do mensalão.

GENTE NOSSA Os ministérios públicos do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios articulam apresentar uma lista tríplice alternativa à da Associação Nacional dos Procuradores da República para o presidente escolher o sucessor de Raquel Dodge.

QUEM ENTRA As outras categorias do Ministério Público da União querem brigar para serem consideradas e veem no não compromisso de Bolsonaro com os nomes mais votados no MPF uma chance de conseguir o espaço.

01 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Desbloqueio de bens

O desembargador Leonel Cunha determinou o desbloqueio dos bens do ex-deputado Valdir Rossoni, pedido do Ministério Público em ação de improbidade administrativa, no âmbito da Operação Quadro Negro, que investiga desvio de dinheiro público em contratos de construção de escolas. Alegando falta de provas, o desembargador suspendeu a indisponibilidade de bens no valor de R\$ 27 milhões.

01 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Família Brittes começa a depor a partir de hoje

As testemunhas e réus falarão no fórum de São José dos Pinhais



A segunda fase de audiência de instrução do caso Daniel começa hoje com o depoimento de testemunhas de defesa e, provavelmente, dos sete réus acusados pelo envolvimento em diferentes níveis no assassinato do jogador Daniel Correa, em outubro de 2018. Será a primeira vez que a família Brittes responderá às questões da Justiça desde o término do inquérito policial.

As testemunhas e réus falarão nos dias 1º, 2, 3 e 5 de abril, no fórum de São José dos Pinhais (PR). Devido à grande quantidade de réus (sete) e, consequentemente, às muitas testemunhas, não é possível dizer se os quatro dias reservados serão suficientes para que todos sejam



Edison Brittes Júnior, Cristiana e Allana são réus no Caso Daniel

ouvidos. Caso seja necessário, novas datas serão estipuladas para que todos falem à juíza Luciani Regina Martins de Paula.

São 77 nomes de testemunhas entre acusação e defesa. Só a família Brittes têm 48 nomes arrolados entre familia-

res, amigos próximos e pessoas que de alguma forma foram envolvidas no caso durante o andamento do processo, como o jornalista da Rede Massa, afiliada do SBT no Paraná, Eleanro Passaia e os policiais afastados Edenir Canton e Helder Padilha. ■

30 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Com início na PF em Londrina, Lava Jato completa cinco anos

Operação chega a 60 fases deflagradas com a prisão de dois ex-presidentes da República

*Primeiras
investigações
da Lava Jato
começaram
em Londrina*

*Empresário José
Janene foi apontado
como uma das figuras
centrais no Caso AMA/
Comurb*

Simoni Saris
Reportagem Local

Quase nove anos após a morte de José Janene, o seu legado em grandes esquemas de corrupção no País permanece ativo. Foram as apurações acerca de uma estrutura para lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal que deram origem à Operação Lava Jato, a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro do Brasil, deflagrada em 17 de março de 2014 e que em cinco anos se desdobrou em 60 fases.

As primeiras investigações da Lava Jato começaram em Londrina, conduzidas pelo ex-delegado da Polícia Federal Gerson Machado. Ele apurava delitos praticados por quatro organizações criminosas lideradas por doleiros. O início da operação se deu

com o surgimento do nome de Janene vinculado a duas empresas londrinenses e ao doleiro brasileiro Carlos Habib Chater, além de pessoas físicas e jurídicas ligadas a ele. Com o aprofundamento das apurações, um outro nome bastante conhecido dos londrinenses despontou, o do ex-doleiro Alberto Youssef.

A dupla Janene/Youssef já havia estado em evidência em 1999, nas investigações do Caso AMA/Comurb, em Londrina, e nas investigações do esquema do mensalão, revelado em 2005, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que consistia na compra de apoio político de deputados para aprovação de projetos de interesse do Executivo. Youssef aparece ainda nas apurações do Caso Banestado, em 2003, relacionadas às

contas CC5 e a movimentações financeiras no exterior. O escândalo envolvendo o banco estatal foi descoberto a partir das investigações do Caso AMA/Comurb, quando foi identificado que o ex-doleiro utilizava a instituição financeira na lavagem de dinheiro.

A cada fase deflagrada da Lava Jato, outros desdobramentos de um enorme propinoduto foram sendo revelados, apontando que a cada novo esquema de corrupção envolvendo Janene e Youssef, a dupla parecia aprimorar o know-how em desvio e lavagem de dinheiro, ampliando suas ramificações e aumentando o seu poder, assim como a complexidade da estrutura criminosa.

CONTINUA

Os crimes investigados atingiram não só a Petrobras, alvo principal da Lava Jato e que sofreu influência de Janene durante os mandatos do presidente Lula, mas alcançaram outros órgãos federais e as várias forças-tarefas criadas dentro da operação mostraram a existência de braços do esquema nos âmbitos estadual e municipal. No Paraná, por exemplo, um desmembramento da operação identificou irregularidades praticadas na concessão de pedágio nas rodovias federais, responsáveis por levar à cadeia o ex-governador Beto Richa (PSDB).

ASCENSÃO

Na década de 1980, José Janene era apenas um empresário do setor de iluminação pública que mantinha contratos com a Prefeitura de Londrina e de outros municípios da região. O empresário elegeu-se deputado federal em 1994 e, em 1999, foi apontado como uma das figuras centrais no Caso AMA/Comurb, esquema que desviou milhões de reais dos cofres municipais por meio de licitações fraudulentas, descoberto durante o terceiro mandato do prefeito Antonio Belinati e que culminou na sua cassação, em 2000.

As investigações do primeiro grande caso de corrupção em Londrina também trouxeram à tona o nome de Alberto Youssef, o ex-sacoleiro de produtos paraguaios que se transformou em um dos maiores doleiros do País, além de braço direito e homem de confiança de Janene.

Youssef, preso por participação no caso AMA/Comurb, preso no Caso Banestado e condenado por lavagem de dinheiro desviado do mensalão, ressurge na Lava Jato associado ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, indicado ao cargo por Janene, em 2004. O ex-doleiro foi um dos 17 presos em março de 2014, no primeiro dia da operação, suspeito de comandar a estrutura criminoso.

Os investigadores identificaram que Youssef havia comprado um veículo de luxo para o então diretor da petrolífera dentro do esquema de lavagem de dinheiro. O "presente" do ex-doleiro a Costa foi o fio condutor que levou à comprovação de um enorme esquema de corrupção dentro da estatal, revelando a participação de diversos diretores que atuavam a mando de políticos e mantinham relações espúrias com executivos de empreiteiras.

"É evidente que a gente percebe que são capítulos de uma história que se desenrolou ao longo do tempo. O Alberto Youssef apareceu em uma investigação da AMA/Comurb, como desdobramento, e esse achado do Youssef serviu bastante para o Caso Banestado", comentou Cláudio Esteves, promotor que atuou no Caso AMA/Comurb e hoje é procurador do MP-PR (Ministério Público do Paraná).

Esteves é relevante ao analisar a participação de Janene e de Youssef em casos de corrupção visto que algumas ações originadas a partir de suas investigações no MP em Londrina ainda estão em curso. Mas se o histórico de atuação de Janene e de Youssef aponta uma evolução na condução dos esquemas irregulares, o procurador avalia que há imperfeições na montagem das estruturas criminosas engendradas por eles. "Não são perfeitos porque foi possível identificar."

SEM CONEXÃO

Embora o nome de Janene frequentemente cruze com o de Youssef em casos de corrupção de grande notoriedade, o procurador faz uma ressalva. "Há uma questão aí que é a alta ligação entre Janene e Youssef no AMA/Comurb. Isso não ficou claro durante as investigações. Não há uma conexão que tenha sido comprovada entre eles naquele caso. É interessante porque o Alberto Youssef surge, é descoberto como um personagem importante no mundo da lavagem de dinheiro no esquema, mas não como uma conexão demonstrada entre ele e Janene. Os dois eram personagens de um grande enredo, mas para ser justo, a prova não evidenciou essa relação entre eles."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

30 MAR 2019

A impressão que eu tenho é de que naquele caso ele (Janene) não estava conectado com o Alberto Youssef”, explicou o procurador. Em sua delação na Lava Jato, Youssef disse ao juiz Sergio Moro que se tornou amigo de Janene em 1997.

Imediatamente, no entanto, Esteves se recorda de mais um fato ligando o AMA/Comurb à Lava Jato: o vínculo entre Alberto Youssef e a doleira Nelma Kodama. José Janene virou réu em ação proposta no caso AMA/Comurb depois que o MP identificou a passagem do dinheiro do esquema por várias mãos, uma delas, da doleira. “Era uma quantidade expressiva de dinheiro que transitou por várias contas. Esse pode ter sido um elo entre os dois (Janene e Youssef)”, ressaltou o procurador. “A Nelma alegou que era uma espécie de investidora e que fez uma troca de dólares. Ela fez uma alegação que certamente tinha um conteúdo duvidoso. Nós provamos que o Janene era o destinatário daquele dinheiro desviado.”

Kodama ganhou os holofotes da mídia em 2015, ao depor na CPI da Petrobras, no Congresso. Ao ser questionada por parlamentares sobre sua relação com Youssef, a doleira respondeu cantando a música “Amada Amante”, de Roberto Carlos. Foi ela a primeira pessoa presa na Operação Lava Jato, em março de 2014, quando tentava embarcar para a Itália com 200 mil euros escondidos na calcinha. Deixou a prisão em junho de 2016 após firmar acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal e passou a cumprir prisão domiciliar. Sua condenação chegou a 18 anos de reclusão por lavagem de dinheiro, organização

criminosa, evasão de divisas e corrupção ativa. Youssef foi condenado a mais de 121 anos de reclusão em vários processos decorrentes da Lava Jato, chegou a ser preso e, atualmente, cumpre pena em regime aberto.

ANDRÉ VARGAS

Além de Janene e de Youssef, o nome de outro londrinense teve destaque na Lava Jato. O do ex-deputado federal André Vargas, investigado e preso em abril de 2015, na 11ª fase da operação. Ele deixou o Complexo Médico Penal, em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), em outubro do ano passado após cumprir mais de 30% da pena imposta pelo juiz Sergio Moro na primeira condenação. Atualmente, está em liberdade condicional, mas um dos requisitos para permanecer solto é cumprir com o pagamento parcelado da reparação de danos de R\$ 1.103.950,12. A liberdade pode ser revogada caso uma das 72 parcelas de R\$ 15.332,64 não seja paga. Vargas foi condenado a 14 anos e quatro meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

CONTINUA

30 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Falhas no Judiciário favoreceram criminosos

Desde o final da década de 1990, quando foram iniciadas as apurações do Caso AMA/Comurb em Londrina, é inegável o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de investigação. Desde aquela época, foram inúmeros os esquemas de corrupção e outros crimes desvendados pelo MP (Ministério Público), mas nem sempre o sistema de Justiça acompanhou essa evolução, permitindo que pessoas como o ex-deputado federal José Janene e o ex-doleiro Alberto Youssef permanecessem impunes e mantivessem suas ações ilícitas, estendendo-as à esfera federal. “É evidente que o sistema de Justiça não teve capacidade de produzir o efeito de fazer pelo menos cessar a atuação dessas pessoas. Então, tivemos falhas”, avaliou o procurador do MP-PR, Cláudio Esteves.

O procurador rebate as críticas feitas por alguns setores da Justiça e da imprensa

sa ao rigor da Operação Lava Jato. “O passado demonstra que a ausência de contundência dentro da Justiça não foi suficiente para frear as ações dessas pessoas, tanto que elas acabaram migrando de um escândalo para outro. Eu, particularmente, me ressinto muito do fato de que nesses casos, as respostas, sobretudo na Justiça Criminal, não foram rápidas e eficientes o suficiente para, no mínimo, inibir a continuidade das ações.”

Esteves reconhece a evolução do sistema de Justiça Criminal, que conseguiu até levar à cadeia pessoas com elevado poder político, social e econômico. “Mas certamente, as ações da época (do Caso AMA/Comurb) não foram suficientes para isso. O processo do Alberto Youssef, que é do ano de 2000, ano em que nós o prendemos, segundo me consta está sem conclusão até hoje. Isso é algo que realmente nos provoca uma

sensação ruim, a pouca eficiência dessas ações.”

As falhas, no entanto, também servem como aprendizado, observa o procurador. “A lição é que não se pode perder a oportunidade de realizar a Justiça integralmente, de maneira a prevenir a ocorrência de novos crimes”, destacou. “Já foi pior, acho que a Lava Jato está produzindo um efeito cultural no âmbito da Justiça também nesse aspecto de fazer cumprir as condenações, tanto que tem um presidente da República (o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso em abril de 2018) cumprindo pena. Havia uma dificuldade maior para se processar pessoas que detêm uma certa notoriedade política, social e econômica, que foi sendo minada ao longo do tempo. Hoje estamos em um estágio melhor. Não é o ideal, mas melhor do que naquela ocasião.” (S.S.)

CONTINUA

30 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Algumas vezes ultrapassaram o sinal vermelho'

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Os números impressionam. A Lava Jato teve 60 fases deflagradas; condenações que somam 2.242 anos; 12 acordos de leniência celebrados e 183 acordos de colaboração com pessoas físicas. Além de R\$ 13 bilhões alvo de recuperação e R\$ 2,5 bilhões devolvidos até agora à Petrobras. Mas algumas medidas adotadas pela força-tarefa nos últimos cinco anos foram consideradas controversas.

Para professor de direito constitucional e doutor pela USP (Universidade de São Paulo), Daniel Falcão, apesar do resultado positivo no combate à corrupção perante à opinião pública, em alguns momentos a operação ultrapassou os limites constitucionais. "Por algumas vezes ultrapassaram o sinal vermelho do que diz a Constituição sob a justificativa que são necessárias medidas

mais enérgicas. Por isso nunca se falou tanto da importância do Estado Democrático de Direito."

Durante o curso da investigação, a Polícia Federal e o MPF (Ministério Público Federal) utilizaram instrumentos que são alvo de críticas das defesas do réus e também parte do STF como a delação premiada e condução coercitiva. Este segundo chegou a ser derrubado pela Corte Suprema. "A delação premiada é apenas um indício e precisa ser acompanhada de outras provas."

Para o jurista, as alterações na legislação penal propostas na esteira da Lava Jato precisam respeitar os princípios constitucionais. Segundo ele, as 10 medidas anticorrupção propostas pelos procuradores em 2016 tinham artigos que feriam a Constituição". Segundo ele, o mesmo vale para o pacote anticrime levado à discussão pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, e começa a ser

discutido no Congresso. "Não vejo problema em haver reforma, desde que não incida em medidas inconstitucionais."

Os procuradores da Lava Jato, em Curitiba, fizeram diversas manifestações em defesa da força-tarefa que completou cinco anos. O coordenador e procurador Deltan Dallagnol escreveu que "nunca antes, tanta gente poderosa foi julgada, condenada e presa por corrupção". Ele voltou a criticar nesta semana a decisão do STF de que processos de corrupção e lavagem de dinheiro ligados a caixa dois devem ser enviados para a Justiça Eleitoral. "A estrutura de investigação e julgamento é muito mais limitada, a enfraqueceu. Mais do que nunca, tanto o combate à corrupção, através da Lava Jato, quanto o combate a privilégios, através da Reforma da Previdência, precisam do apoio de todos nós."

Uma análise constitucional do golpe de 1964

A polêmica acerca da comemoração pelas forças armadas no dia 31 de março do golpe de 1964 evidencia algumas controvérsias que precisam ser esclarecidas. Quero abordar uma dessas controvérsias a partir de uma premissa jurídica, assim como apresentar um contraponto respeitoso ao texto publicado neste mesmo espaço dia 29 de março de 2019.

Quanto à terminologia, não há dúvidas de que o que houve em 1964 foi um golpe. Não se trata de uma revolução ou de um ato de heroísmo praticado pelos militares. O que ocorreu foi efetivamente um golpe de Estado. Explico. Em 1946 vivíamos sob a vigência de uma constituição democrática, éramos governados por um estado de direito, regido por leis feitas pelo parlamento eleito, pelo povo e com Judiciário livre.

Portanto, o que regia a vida do Estado e das pessoas era a lei e em última análise a Constituição Federal de 1946. Do ponto de vista lógico não é possível que algo contrário à lei e à Constituição possa ser legítimo ou válido em um estado de direito, independentemente do motivo que justifique tal ato.

A Constituição de 1946 não previa intervenção militar como a que ocorreu. Subordinava os militares ao comando supremo do Presidente da República e destinava às forças armadas o dever de defender a pátria e garantir os poderes da República, dentre eles o Poder Executivo (art. 176 e 177 da CF/46). A defesa da pátria é contra agressão armada ou contra uma declaração de guerra, não houve nenhuma e nem outra em 1964.

O comunismo, frequentemente citado, não era uma ameaça para os poderes e nem para a Constituição de 1946, que assegurava um regime democrático e de pluralidade política, havia previsão expressa no art. 141, §13 da vedação de organização, registro ou funcionamento de qualquer partido

político ou associação cujo programa ou ação contrariasse o regime democrático.

Os casos de ilegalidade, citados pelo articulista Walmor Macarini, deveriam ser combatidos com segurança pública e ação judicial e não com o rompimento institucional. Mais do que isso, havia já naquela Constituição liberdade de consciência e a proibição de restrição a direitos por motivos de convicção filosófica, política ou religiosa (art. 141, §7º e 8º), defender ideias não ortodoxas não é, até que haja ilegalidade formal, uma afronta à democracia.

Salientar que o Brasil estava às margens de uma dominação comunista, nazista ou extraterrestre não muda em nada o fato de ter-se agido em flagrante inconstitucionalidade. O apoio popular e midiático não retira a inconstitucionalidade do ato. Em uma democracia a vontade do povo pode muito, mas não pode tudo, pois está subordinada à Constituição.

Por fim, há alguma razão para se comemorar 31 de março de 1964 e não 5 de outubro de 1988? Se você não sabe o que aconteceu em 5 de outubro de 1988 talvez seja porque realmente esta data deveria ser comemorada, talvez até mais do que qualquer outra.

Por outro lado, talvez seja o caso mesmo de se incluir no calendário oficial os atos de 31 de março de 1964, não como um ato a se comemorar, mas como uma data para refletir, especialmente sobre as consequências de um estado que nasce pela força, nem que o ato de força seja proveniente de uma das instituições mais antigas e mais respeitadas da pátria. Por mais que não se queira admitir, uma democracia se faz com povo e não com "pó(l)vo(ra)".



Salientar que o Brasil estava às margens de uma dominação comunista, nazista ou extraterrestre não muda em nada o fato de ter-se agido em flagrante inconstitucionalidade"

FLÁVIO PIEROBON, advogado e professor de Direito Constitucional da Universidade Positivo Londrina

30 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juíza proíbe governo federal de comemorar data

Fábio Fabrini
Folhapress

Brasília - A juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal em Brasília, proibiu nessa sexta (29) o governo de Jair Bolsonaro de comemorar o aniversário de 55 anos do golpe de 1964 no próximo domingo (31). Ela atendeu a um pedido de liminar apresentado pela Defensoria Pública da União, que alegou risco de afronta à memória e à verdade, além do emprego irregular de recursos públicos nos eventos.

Na segunda (25), o porta-voz da Presidência, general Otávio Rêgo Barros, disse que Bolsonaro, capitão reformado do Exército, determinou ao Ministério da Defesa que seja comemorado o 31 de março. Após ser dado o comando, a pasta divulgou em seu site uma ordem do dia, a ser lida nas unidades militares, cujo conteúdo ignora o aspecto autoritário do regime militar e as violações do período (1964-1985), como a tortura de opositores e a censura às artes e à imprensa.

O texto diz que "as famílias no Brasil estavam alarmadas e colocaram-se em marcha" naquele 31 de março. "Diante de um ce-

nário de graves convulsões, foi interrompida a escalada em direção ao totalitarismo. As Forças Armadas, atendendo ao clamor da ampla maioria da população e da imprensa brasileira, assumiram o papel de estabilização daquele processo."

Na quinta (28), diante da repercussão negativa do caso, Bolsonaro mudou o tom e disse que sua ideia não era a de comemorar, mas de rememorar o movimento golpista.

Em sua decisão, a magistrada determina que a União "se abstenha" da ordem do dia prevista pelo ministro da Defesa, general Fernando Azevedo, e os chefes das três Forças Armadas.

Na prática, no entanto, o texto já foi lido nesta sexta em várias unidades militares, que decidiram antecipar a celebração, pois o aniversário do golpe cairá no domingo.

Em outra ação com o mesmo pedido, ajuizada por um advogado, a juíza abriu prazo de cinco dias, ainda não encerrado, para que Bolsonaro se pronuncie. Por ora, não houve apreciação desse caso.

RUPTURA POLÍTICA

Na decisão dessa sexta, Luz sustentou que a ordem

do dia é uma "celebração à ruptura política deflagrada pelas Forças Armadas" e que ela desobedece ao princípio da prevalência dos direitos humanos, previsto na Constituição de 1988.

"O ato administrativo impugnado não é compatível com o processo de reconstrução democrática promovida pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e pela Constituição de 1988", escreveu a magistrada.

Para ela, a celebração afasta-se do ideário de reconciliação da sociedade.

A juíza afirmou também que sobressai, no contexto das comemorações, o direito fundamental à memória e à verdade, "com vistas à não repetição de violações contra a integridade da humanidade, preservando a geração presente e as futuras do retrocesso a Estados de exceção".

Ela ainda evocou sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que no ano passado condenou o Estado brasileiro como responsável pela falta de investigação, julgamento e punição dos responsáveis pelo assassinato do jornalista Vladimir Herzog. Em 1975, ele foi torturado e morto no DOI-Codi, em São Paulo, após se apresentar voluntariamente aos militares.

30 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Preso, motorista de Abi é suspeito de transportar propinas

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Preso pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) nessa sexta-feira (29) em Curitiba em novo desdobramento da Operação Quadro Negro, o motorista e “faz-tudo” do empresário Luiz Abi Antoun é suspeito de fazer o transporte de valores entre os envolvidos nos desvios de recursos públicos, que chegariam a R\$ 20 milhões. Abi é primo do ex-governador Beto Richa (PSDB). Ambos também são investigados na Operação Quadro Negro – Richa está preso preventivamente desde o último dia 19 no Complexo Médico-Penal de Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba).

Um mandado de busca e apreensão também foi cumprido na casa do motorista de

Abi, suspeito de atuar como intermediário dos operadores financeiros do esquema. Os mandados de prisão e de busca e apreensão foram expedidos pela 9ª Vara Criminal da capital, a pedido do Ministério Público do Paraná.

Segundo o coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Battisti, a prisão temporária do motorista se fez necessária para a investigação num momento em que o Gaeco ouve novas testemunhas. A busca e apreensão de documentos e aparelhos eletrônicos também objetivam comprovar evidências da atuação do motorista a pedido dos envolvidos. A reportagem não conseguiu contatar a defesa do motorista.

DINHEIRO DAS ESCOLAS

Deflagrada pelo Gaeco, a Operação Quadro Negro investiga um esquema de des-

vios de dinheiro público que seriam destinados para a construção, ampliação e reformas de escolas estaduais no Paraná. Entretanto, apesar de pagos, os serviços não eram entregues.

Além de Beto e Abi Antoun, também são acusados no processo Ezequias Moreira Rodrigues, Jorge Atherino, Maurício Fanini e Eduardo Lopes de Souza. Eles respondem pelas práticas dos crimes de organização criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, prorrogação indevida de contrato de licitação e lavagem de dinheiro.

Na terça-feira retrasada (19), Beto, Ezequias Moreira e Jorge Atherino foram presos no âmbito da operação. Já Abi Antoun permanece no Líbano, para onde viajou e, segundo sua defesa, não consegue retornar por conta de problemas de saúde.

FOLHA DE LONDRINA

Ministério Público no Rio quer anular posse de deputados estaduais presos

Pepita Ortega
Agência Estado

30 MAR 2019

São Paulo – O Ministério Público do Rio ajuizou ação civil pública contra a Assembleia Legislativa do Estado para anular a decisão que deu posse a cinco deputados que estão presos preventivamente.

Em uma reunião ordinária no dia 21, a Mesa Diretora, presidida pelo deputado André Ceciliano (PT), empossou Marcus Vinícius (PTB), Luiz Martins (PDT), Marcos Abrahão (Avante), André Correa (DEM) e Chiquinho da Mangueira (PSC) fora da sede da casa legislativa.

O livro de posse da Assembleia foi encaminhado à penitenciária para que fossem recolhidas as assinaturas de quatro deputados. No caso de Chiquinho da Mangueira, o livro foi levado até sua casa, já que ele se encontra em prisão domiciliar por causa de um problema de saúde.

Para o Ministério Público o procedimento “está em desconformidade com o Regimento Interno da própria Assembleia e em descompasso com os princípios da administração pública, em especial o da ilegalidade e o da impessoalidade”.

Os cinco parlamentares cumprem prisão determinada pela 1ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por envolvimento na Operação Forna da Onça.

FOLHA DE LONDRINA 01 ABR 2019

O insepulto cadáver da ditadura e suas ameaças ao presente

Durante a última semana, o presidente Jair Bolsonaro orientou os cidadãos brasileiros a comemorarem neste dia 31 de março o aniversário do golpe militar de 1964. Como se não bastasse, o Ministério da Defesa divulgou em seu site uma “ordem do dia”, a ser lida nos quartéis de todo o País, que diz que o regime militar que vigorou entre 1964 e 1985 não pode ser classificado como uma ditadura oriunda de um golpe.

A atitude de Bolsonaro e o texto do Ministério da Defesa são totalmente incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e ferem frontalmente o direito à memória e à verdade – previsto na Constituição de 1988.

Festejar o golpe de 64 e os anos do regime militar é relativizar a gravidade dos atos cometidos durante esse período sombrio, marcado por violência, autoritarismo, corrupção e gravíssimas violações de direitos humanos perpetradas contra cidadãos em todo o País.

Na tentativa de promover esse revisionismo histórico grosseiro e reviver 1964, o presidente evidencia sua total dificuldade de compreender a escolha da humanidade por um caminho que preze pela liberdade, pelo respeito e pela justiça e de construir um futuro baseado nos ideais democráticos.

Diante disso, o Instituto Vladimir Herzog, ao lado de outras entidades e indivíduos da sociedade civil, está protocolando uma ação popular junto à 19ª Vara Federal de São Paulo e um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). A intenção é impedir quaisquer comemorações alusivas ao golpe militar de 1964, já que, em razão dos crimes cometidos durante a ditadura, isso representaria imoralidade administrativa por parte do Poder Executivo.

Além disso, ao lado do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), denunciaremos a atitude do presidente à Organização das Nações Unidas (ONU), argumentando que a já frágil transição para a democracia no Brasil está

sendo confrontada com uma ameaça importante por parte do presidente por minar a gravidade das violações aos direitos humanos perpetradas durante o regime militar.

Fabián Salvioli, relator especial da ONU para a promoção da verdade, justiça, reparação e garantia de não repetição já se manifestou dizendo que o Brasil deve reconsiderar planos para comemorar o aniversário de um golpe militar que resultou em graves violações de direitos humanos por duas décadas.

Há dez anos, nós do Instituto Vladimir Herzog – entidade que leva o nome de um jornalista brutalmente torturado e assassinado pelas forças de repressão que sustentavam o regime militar – exercemos, de forma muito bem-sucedida, a missão de fazer com que a sociedade conheça o passado para entender o presente e construir o futuro.

Ainda hoje, no entanto, convivemos com um legado autoritário das forças policiais, com a falta de punição aos agentes públicos que cometeram graves crimes contra a humanidade, além da permissividade a manifestações de apoio à ditadura.

Isso nos mostra, de forma preocupante, que a tarefa de consolidar a democracia no Brasil ainda está incompleta e é indissociável da necessidade de se garantir o direito à justiça, à memória e à verdade a todos que sofreram com as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura.

Por tudo isso, neste dia 31 de março, fomos às ruas não para comemorar; mas para homenagear as crianças que foram covardemente sequestradas, as mulheres que tiveram seus familiares assassinados e desaparecidos, os pais que viram seus filhos serem torturados e todos aqueles que lutaram bravamente – muitas vezes sacrificando a própria vida – contra a ditadura, em defesa da democracia e de uma sociedade mais justa e igualitária.

66

Festejar o golpe de 64 e os anos do regime militar é relativizar a gravidade dos atos cometidos durante esse período sombrio

O critério de escolha dos ministros do STF deve mudar?

THOMAS KORONTAI

Um novo judiciário pelo bem da República

As eleições de 2018 deixaram claro que a sociedade brasileira quer mudanças que vão além da renovação humana nos poderes Executivo e Legislativo. Além dos escândalos de corrupção, os brasileiros estão enojados também com as cortes superiores do país, exatamente aquelas nas quais se deposita a segurança jurídica pela correta interpretação da Constituição. Não é à toa que se tenta instaurar uma “Operação Lava Togas” via CPI.

A insegurança jurídica decorre de teratologias, termo jurídico que significa a deformação da norma, em face de tristes conveniências. O próprio Supremo Tribunal Federal (STF) é vítima disso em face do modelo estrutural do Judiciário brasileiro, cheio de instâncias. O STF, ao invés de ser uma corte constitucional, se tornou um tribunal de instância final. Dezenas de milhares de processos para lá seguem, anualmente, para serem analisados e decididos por 11 juízes. Do regime de turmas, que não resolveu a demanda crescente, restaram as decisões monocráticas (isoladas).

Além da reforma de atribuições do STF, e que deve ser feita via PEC, é imperioso que se altere a forma de indicação dos ministros integrantes da corte, atualmente feita pelo presidente da República, violando a independência e harmonia dos três poderes. A indicação deve partir dos

diversos segmentos da nação, desde a OAB e suas seccionais estaduais, até das entidades de classe da magistratura. Eleições promovidas por um colégio federal da magistratura, formado por juízes dos tribunais de Justiça de cada estado. Mandatos de 12 anos são o suficiente. Com o fim da vitaliciedade, cria-se um mecanismo de renovação pelo terço.

Eliminar-se-á ainda, a simbiose repleta de casuísmos e de perniciosas interdependências entre o Senado e o STF. Fundamental aprovar também, a proposta em tramitação no Senado para que pedidos de impeachment de ministros sejam deliberados em plenário, e não mais em decisão isolada do presidente da casa.

Não escaparão das reformas os bem remunerados puxadores das cadeiras dos deuses, digo, ministros, bem como, todos os demais privilégios e penduricalhos moralmente incompatíveis com o nível de vida médio dos brasileiros, presentes no TST e STJ também.

Porém, mais que uma reforma na “privilegiatura”, outro tribunal, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deve ser extinto. O TSE é um ornitorrinco institucionalizado, pois detém as atribuições dos três poderes da República, algo que venho denunciando desde 1994, em artigos e livros. O processo eleitoral precisa de administradores, e não de tribunais. Estes são para julgar crimes, incluindo os eleitorais. Nesse sentido, as eleições presidenciais devem ser administradas por uma Agência Eleitoral

Federal (AEF) e as estaduais por Agências Eleitorais Estaduais (AEE), em substituição aos TREs.

O povo brasileiro cansou-se de reformas cosméticas. O tempo é de novas ideias e mudanças estruturais, revestidas de lógica e bom senso. A pressão popular, orientada nesse sentido, será muito bem vinda. Que a renovação dos parlamentos tenha trazido a coragem que se requer para mudanças de verdade.●

Thomas Korontai é empresário, autor de três livros, fundador do Movimento Federalista e Coordenador da Convergências (coalizão de mais de cem movimentos e ativistas civis).

CONTINUA

CARLOS STRAPAZZON

Agora é o STF

Das PECs que tramitam no Congresso Nacional desde 2009, há 32 que querem mudar o Supremo Tribunal Federal (STF). Destas, 24 estão na Câmara dos Deputados e oito no Senado. E só duas são iguais. Portanto, há 30 visões diferentes sobre o tema. Preste atenção nos partidos. Notará que o PMDB, PSDB, PDT e PT são autores de 71% delas. Quer dizer, nem os partidos têm uma visão fechada sobre o que e por que mudar. A confusão é tanta que vários congressistas assinaram mais de uma PEC. Inclusive divergentes.

Leia as justificativas. Há duas críticas frequentes. Uma ao suposto excesso de poder de nomeação da Presidência da República. Dizem que o ministro nomeado tende a ser um aliado político de presidentes. E que isso desequilibra o jogo de forças políticas e desvia as funções do STF. Por isso, os integrantes do STF deveriam ser escolhidos por critérios mais *representativos* da pluralidade política brasileira. O remédio seria uma outra forma de indicá-los: listas tríplexes, sêxtuplas, concurso público, distribuição regional, experiência prévia no STJ. A outra crítica é com a falta de mandato. Dessas propostas, 60% querem algum limite de tempo para permanência na corte, de 8 a 15 anos, mas sem consenso.

Impressiona como tantas PECs assumem, sem vacilar, que o Senado não atua devidamente para filtrar (ou vetar) indicações da Presidência. Essas propostas mandam o seguinte recado: o inferno são os outros. O Congresso Nacional não atua bem, mas não precisa mudar nada. O problema é a nomeação pela Presidência, o tempo de permanência no STF e o déficit de representação.

O Legislativo prestaria um grande serviço se alterasse o modo como avalia os indicados. Lembre que o Congresso Nacional já votou dois impedimentos de mandatos presidenciais (Collor e Dilma). Como pode insinuar que não tem meios para dialogar e para selecionar nomes indicados e, até, em caso extremo, votar um *impeachment* de ministro do STF?

Os problemas do STF não são a falta de representatividade, a forma de indicação de seus membros e a falta de mandato. Problema sério é que o STF tem hoje a tríplice função de corte constitucional, tribunal de última instância recursal e tribunal de primeira instância para julgar vários temas e pessoas com foro privilegiado — como se viu nos casos do Mensalão e Lava-Jato. É uma “excelentíssima trindade”. Além disso, há problemas no modo como decide. São muitas decisões monocráticas e das turmas. Diluiu-se o senso de corte com sobrecarga individual de trabalho. Por fim, a enorme quantidade de temas que chegam para sua decisão. O STF é um “faz tudo”.

O STF não é uma instituição democrática. Nem deve ser. É uma função da República. Não devemos nos preocupar em querer um STF *mais representativo e com mandato*. Precisamos de um STF concentrado nas funções republicanas de guardião dos preceitos fundamentais. Sua função é proteger a democracia constitucional contra leis e atos que a desafiam, proteger os direitos fundamentais das pessoas contra abusos e arbitrariedades, atuar como poder moderador dos conflitos de competências entre autoridades e unidades da federação e dos choques entre Judiciário, Legislativo e Executivo.

Querem aprimorar o modelo? Pois aprimorem os *checks and balances* já existentes. E estudem os problemas reais do STF. Há muito por fazer. ●

Carlos Strapazzon é doutor em Direito, professor de Direito Constitucional do PPGD da Unoesc e do mestrado em Direito da Universidade Positivo.

30 MAR 2019

GAZETA DO POVO

Defesa de Richa pede que processo migre para Justiça Eleitoral

● A defesa do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) sustenta que o processo no qual o tucano é acusado de lavagem de dinheiro, no âmbito da Operação Integração, não deveria estar abrigado na 23ª Vara Criminal de Curitiba, da Justiça Federal. A competência do caso, sustenta a defesa do tucano, seria da Justiça Eleitoral. A interpretação consta na defesa prévia de Beto Richa, protocolada pelo advogado Walter Bittar na quarta-feira (27), e vem na esteira da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que definiu que cabe à Justiça Eleitoral julgar os crimes comuns federais conexos com as infrações eleitorais.

R\$ 176 mil

● Esse é o valor da multa imposta ao candidato do PT à Presidência em 2018, Fernando Haddad, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por ter pago para impulsionar na internet propaganda negativa contra o hoje presidente Jair Bolsonaro (PSL) - o que é ilegal. Juntamente com Haddad, a coligação dele na campanha eleitoral - "O Povo Feliz de Novo" - também foi multada. A punição foi determinada pelo ministro do TSE Edson Fachin, que também integra o Supremo Tribunal Federal (STF).

30 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O Estado de Direito

Segundo o ranking do World Justice Project (WJP), o Estado de Direito ainda é frágil no Brasil. O estudo classificou o País na 58.^a posição entre 126 países. Sua nota foi de 0,53, numa escala de 0 a 1. Abrangente e multidisciplinar, a pesquisa ajuda a dar uma dimensão realista sobre o quanto se pode e se deve avançar no fortalecimento do Estado de Direito. Desde a promulgação da Constituição, houve importantes progressos institucionais, mas seria um engano pensar que o País já alcançou um patamar minimamente razoável nesse tema. Há ainda um longo caminho a ser trilhado pelo poder público, empresas e cidadãos para alcançar um maior compromisso com a lei. Sem um vigoroso Estado de Direito, não há verdadeira liberdade e tampouco desenvolvimento econômico e social.

Criado em 2006, o WJP é uma entidade civil e apartidária que tem por objetivo promover o Estado de Direito no mundo, por meio de um diagnóstico acurado sobre os pontos fortes e as fragilidades de cada país, sob esse aspecto. Seu trabalho se baseia em quatro princípios: igualdade e responsabilidade de todos – governo e agentes privados – perante a lei, legislação coerente com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, governo eficiente e transparente e sistema de Justiça acessível e imparcial. Para a edição do

ranking de 2019, foram feitas 120 mil pesquisas domiciliares e 3,8 mil entrevistas com especialistas de 126 países.

A Dinamarca atingiu a nota mais alta no ranking (0,9), seguida por Noruega (0,89), Finlândia (0,87), Suécia (0,85), Holanda (0,84), Alemanha (0,84), Áustria (0,82), Nova Zelândia (0,82), Canadá (0,81) e Estônia (0,81). Na parte baixa da tabela estão Venezuela (0,28), Camboja (0,32), República Democrática do Congo (0,33) e Afeganistão (0,35). Na América Latina, o país mais bem avaliado foi o Uruguai (0,71), seguido de Costa Rica (0,69) e Chile (0,68).

A nota de cada país é o resultado da avaliação de oito fatores: limites aos poderes do governo, corrupção, transparência, respeito aos direitos fundamentais, ordem e segurança, efetividade das normas legais, funcionamento da Justiça Civil e funcionamento da Justiça Criminal. Cada um dos fatores é composto por vários quesitos. Por exemplo, em relação à corrupção, o estudo avalia, entre outros pontos, se os funcionários públicos utilizam-se do cargo para benefícios privados. Em relação aos direitos fundamentais, estuda-se, por exemplo, o respeito às liberdades de expressão, de crença e de associação ou se a privacidade dos cidadãos está devidamente protegida de interferências arbitrárias, como buscas domiciliares ou interceptações telefônicas sem autorização judicial.

Ao contrário do que alguns

poderiam imaginar, o ponto mais fraco do Brasil não foi a corrupção, ainda que no quesito sobre a probidade dos integrantes do Legislativo o País tenha sido muito mal avaliado (nota 0,07) – o que revela a percepção da população sobre a política. O País recebeu sua pior nota pelo funcionamento de sua Justiça Criminal. Nesse fator, ficou na 94.^a posição entre os 126 países pesquisados.

Em especial, três quesitos foram responsáveis pela baixa classificação da Justiça Criminal brasileira: grande incidência de discriminação, baixa efetividade das investigações e sistema decisório lento e pouco efetivo. Em relação à duração dos processos, a Justiça Civil também foi mal avaliada, recebendo nota de 0,26. Outro ponto da avaliação do País que chama a atenção foi a nota baixa dada ao cumprimento do devido processo legal (0,36). O único quesito no qual o Brasil ganhou nota máxima (1,0) foi pela ausência de conflitos civis.

É imprescindível acompanhar o desenvolvimento de um país sob a perspectiva do grau de efetividade do Estado de Direito. O respeito à lei, que também inclui a promoção de um Estado transparente e eficiente, é o único caminho para um verdadeiro desenvolvimento econômico e social. Como aponta o relatório do WJP; um Estado de Direito efetivo reduz a corrupção, combate a pobreza e protege os cidadãos de eventuais arbitrariedades, em suas múltiplas modalidades.

30 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO Exército faz atos pró-64; Justiça veta solenidades

Comandos militares relembram os 55 anos do golpe antes de juíza barrar cerimônias

Camila Turtelli
Amanda Puppo / BRASÍLIA

Cumprindo o que recomendou o presidente da República, Jair Bolsonaro, o Exército realizou ontem no Comando Militar do Planalto, em Brasília, cerimônia para relembrar o aniversário de 55 anos do golpe militar que derrubou o presidente João Goulart, em 31 de março de 1964. Na solenidade, que contou com a presença do comandante da Força, general Edson Leal Pujol, o episódio foi tratado como “movimento cívico-militar”.

Conforme revelou o Estado, Bolsonaro orientou os quartéis a celebrarem a data histórica, que havia sido retirada do calendário de comemorações das Forças Armadas desde 2011, no governo de Dilma Rousseff. Os oito comandos do Exército realizaram cerimônias – dois deles anteontem (Sul e Sudeste) e seis ontem. Horas depois de encerrada as celebrações nos grandes comandos de área, uma decisão da Justiça Federal proibiu as comemorações.

O ato no Comando Militar do Planalto durou menos de uma hora, a exemplo do que ocorre um dia antes em São Paulo.

Além de desfile de apresentação das tropas e do Hino Nacional, ele teve a leitura do texto da Ordem do Dia, unificado em todos os quartéis também por ordem do presidente. Bolsonaro não foi ao evento, mas participou ontem do hasteamento da bandeira no Palácio do Alvorada, e publicou um vídeo que registra esse momento em sua conta no Twitter.

Questionado se a participação do presidente no hasteamento da bandeira foi uma alusão a 1964, o porta-voz da Presidência, general Rêgo Barros, respondeu conclamando a todos que façam o mesmo uma vez por semana. “Gostaria muito que toda a sociedade tivesse a disponibilidade e o patriotismo de prostrar-se diante da bandeira ao menos uma vez por semana para caracterizar, por meio desse gesto, o seu apreço à soberania que essa bandeira representa”, disse.

Justiça. Horas depois de encerrada a solenidade no Comando Militar do Planalto, a juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal em Brasília, decidiu ontem proibir os atos de comemoração do aniversário de 55 anos do golpe. Em decisão liminar, a juíza atendeu a um pedido

Ordem. O documento lido pelos militares nos quartéis caracteriza o 31 de Março como um “episódio simbólico”. Diz que o golpe interrompeu “a escalada em direção ao totalitarismo”. “As Forças Armadas, atendendo ao clamor da ampla maioria da população e da imprensa brasileira, assumiram o papel de estabilização daquele processo.”/

COLABOROU MARCELO GODOY

‘Patriotismo’

“Gostaria muito que toda a sociedade tivesse a disponibilidade e o patriotismo de prostrar-se diante da bandeira ao menos uma vez por semana para caracterizar o seu apreço à soberania que essa bandeira representa.”

General Rêgo Barros

PORTA-VOZ DA PRESIDÊNCIA

apresentado pela Defensoria Pública da União (DPU), e afirmou que o ato impugnado contraria o princípio da legalidade previsto na Constituição, uma vez que a legislação estabelecê que a proposição de data comemorativa deve estar prevista em lei.

“Defiro o pedido de tutela de urgência para determinar à União que se abstenha da Ordem do Dia alusiva ao 31 de março de 1964, prevista pelo ministro da Defesa Defesa e comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica”, decidiu.”

Durante a semana, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do MPF, já havia divulgado recomendação para que estruturas públicas não fossem usadas para “defender e celebrar crimes constitucionais e internacionais”, pois poderia caracterizar ato de improbidade administrativa. Para os procuradores, a transgressão ocorre porque a comemoração do golpe “atenta contra os mais básicos princípios da administração pública”.

Ontem, o Instituto Herzog e a Ordem dos Advogados do Brasil enviaram à Organização das Nações Unidas uma denúncia contra Bolsonaro. O documento diz que o presidente e outros membros do governo tentam “modificar a narrativa histórica do golpe que instaurou uma ditadura militar”.

O ESTADO DE S. PAULO

30 MAR 2019

Lava Jato entrega à Corte informações sobre acordo bilionário com Petrobrás

Os procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal em Curitiba encaminharam documento ao Supremo Tribunal Federal no processo referente à medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) que questiona acordo firmado entre o MPF no Paraná e a Petrobrás, homologado pela 13.^a Vara da Justiça Federal do Paraná. Os esclarecimentos dos procuradores se referem à ação ajuizada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que questiona o pacto e a criação de uma fundação para gerir recursos oriundos de multa de R\$ 2,5 bilhões paga pela estatal em ação nos Estados Unidos.

Toffoli diz não aceitar críticas ao Judiciário

O presidente do STF, Dias Toffoli, disse ontem que não aceita as críticas que a Corte recebe porque seriam feitas, na opinião dele, por causa da efetividade do Poder Judiciário, e não por conta de eventuais problemas. “Eu, como chefe do Poder Judiciário da ação, não aceito as críticas que são feitas porque as críticas que são feitas ao Poder Judiciário não são em razão das nossas democracias ou de eventuais problemas, são em razão da nossa efetividade em garantir em um País desigual os direitos e garantias da liberdade.”

Marco Aurélio nega liminar para Cunha

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, negou liminar por meio da qual a defesa do deputado cassado Eduardo Cunha (MDB-RJ) buscava suspender ação penal a que ele responde perante a 14.^a Vara Federal do Rio Grande do Norte pela suposta prática de crimes de lavagem de dinheiro. Na decisão, o ministro não verificou ilegalidade e manifestou que autorize a suspensão do processo criminal.

Ação prende suposto operador de Beto Richa

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Paraná, deflagrou ontem a 5.^a fase da Operação Quadro Negro – investigação sobre desvios de recursos públicos de obras de escolas no Estado. A ação prendeu, em Curitiba, um homem identificado por “Pablo”, que seria operador do esquema de corrupção cuja liderança é atribuída ao ex-governador Beto Richa (PSDB).

R\$ 22 mi
TERIAM SIDO
DESVIADOS DE
ESCOLAS PÚBLICAS.
DIZ A QUADRO
NEGRO

Barroso defende prisão em segunda instância

O ministro do STF Luís Roberto Barroso afirmou ontem que a eventual revogação, pela Corte, da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância será “um passo atrás” no combate à criminalidade. “Torço para que não haja essa decisão”, disse. Em outubro de 2016 o STF decidiu, por 6 votos a 5, que a pena pode começar a ser cumprida após condenação em segunda instância, mesmo que a decisão não tenha transitado em julgado. No dia 10 de abril, a Corte deve apreciar novamente o tema.

CNJ lança campanha contra notícias falsas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lança na próxima segunda-feira, 1.º de abril, data conhecida como “dia da mentira”, a hashtag #fakenewsnao. A campanha é mais uma iniciativa do Judiciário, sob constante ataque sobretudo das redes sociais bolsonaristas, para combater a disseminação de notícias falsas. Em paralelo, o ministro Dias Toffoli, presidente do STF, trabalha para integrar a rede de comunicação dos principais órgãos e associações classistas do sistema jurídico em torno de iniciativas que divulguem os resultados da Justiça.

● **Mais.** O empenho em mostrar o trabalho do Judiciário virá acompanhado da hashtag #aquitemjustica.

● **Fake.** A praga das notícias falsas fez mais uma vítima em Brasília: a bancada pernambucana da Câmara. Augusto Coutinho (SD) anunciou no plenário o falecimento de um ex-prefeito, que, na ocasião, estava muito doente, porém, vivo.

● **Faltou checar.** No grupo de WhatsApp da bancada de PE, a “fake news” foi espalhada pelo líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB).

● **Escolhido.** O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, indicou o tucano Tasso Jereissati para relatar na CCJ análise do parecer que mata a CPI da Lava Toga. Tasso retirou a assinatura no primeiro pedido de abertura do colegiado.

● **Intercâmbio.** O diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo, vai acompanhar Jair Bolsonaro na viagem a Israel. Pretende manter conversas sobre compra de equipamentos.

SÔNIA RACY

● Sérgio Moro, Deltan Dallagnol, Luís Roberto Barroso e Cristina Pinotti discutem as operações Lava Jato e Mãos Limpas diante de plateia de convidados. Segunda, no auditório do Estado.

PRONTO, FALEI!



Chico D'Angelo

Médico e deputado federal (PDT-RJ)

“A proposta de Moro vai na contramão da exitosa política nacional de controle do tabaco do Ministério da Saúde dos anos 90”, sobre redução de imposto do cigarro.

O ESTADO DE S. PAULO

FELIPE SANTA CRUZ

LUÍZ VIANA QUEIROZ

30 MAR 2019

Liberdade de imprensa e democracia

“Jornalismo independente é aquele que expressa sua opinião livre de qualquer pressão”
Julio de Mesquita Neto

Democracia é um bem mais frágil do que aparenta. Sem cuidado e proteção da sociedade ela pode fenecer. É mais comum, aliás, que defina aos poucos do que de uma vez só. E quando a democracia começa a ser asfixiada, em geral, segue um roteiro que começa com direitos de defesa sendo cassados, jornalistas e opositores sendo censurados, coagidos ou ameaçados.

No best-seller *Como as Democracias Morrem*, os professores de Harvard Steven Levitsky e Daniel Ziblatt identificam alguns pontos comuns para a ascensão de um regime autoritário. Um deles é a “propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia”. Mas não devemos esquecer as outras características apontadas pelos autores: rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil com elas), negação da legitimidade dos oponentes políticos, tolerância ou encorajamento à violência.

Pois no dia 10 de março nos deparamos com algo muito grave. Uma acusação falsa contra a repórter Constança Rezende, profissional de **O Estado de S. Paulo**, foi publicada por um blog mantido por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro. Constança vinha investigando denúncias sobre as movimentações financeiras atípicas de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente. A postagem atribuía à repórter a intenção de “arruinar Flávio Bolsonaro e o governo”. Em suma, era um texto falso que se prestava à tese falsa de

Infelizmente, o presidente tem mantido o hábito de atacar veículos de comunicação

um complô da mídia contra o governo. O presidente retuitou o texto, ressaltando que Constança é filha do jornalista Chico Otávio, de *O Globo*. E concluiu afirmando: “Querem derrubar o governo com chantagens, desinformações e vazamentos”.

Em decorrência dessa acusação falsa, a jornalista passou a ser atacada e ameaçada nas redes sociais por apoiadores do presidente. É inadmissível que a violência contra uma jornalista, ou qualquer outro cidadão, seja estimulada por um presidente da República.

Infelizmente, o presidente demonstrou em outras ocasiões pouco apreço pela imprensa e tem mantido o hábito de atacar nominalmente veículos de comunicação que fazem matérias que o contrariam. O Grupo Globo já foi alvo. A *Folha de S. Paulo*, também. E, enfim, o *Estadão* e uma profissional do jornal foram igualmente atingidos. A propósito, reportagem do *Estado* revelou que a cada três dias o presidente posta no Twitter alguma crítica, ironia ou questionamento ao trabalho dos veículos de comunicação.

A insatisfação com a imprensa é lícita. E é um traço comum aos mandatários, aqui e alhures. Afinal, é papel da imprensa manter uma postura crítica e independente em relação a todos os Poderes instituídos. Esse monitoramento do que fazem políticos e autoridades é uma das mais relevantes contribuições para o debate público e para o fortalecimento da democracia. É um trabalho que não pode

ser cerceado nem confundido pelo governo com o da oposição, atividade a ser exercida por partidos e por outros setores organizados da sociedade – igualmente importante e digna de respeito quando exercida dentro da legalidade.

É oportuno lembrar que os ocupantes anteriores do Palácio do Planalto passaram pela mesma situação. Para que sigamos sem maiores sobressaltos seria importante que o atual presidente da República compreendesse e respeitasse a função exercida pelos jornalistas.

A Constituição federal proíbe a censura, em seu artigo 220 e em diversos incisos de seu artigo 5.º assegura o acesso à informação, resguarda o sigilo da fonte (inciso XIV), assegura o acesso às informações de órgãos públicos (inciso XXX), protege a livre manifestação do pensamento (o inciso IV) e a liberdade de expressão (inciso IX), garante a inviolabilidade da vida privada (inciso X), o direito de resposta (inciso V) e o direito a indenização por dano material ou moral à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas (inciso X).

Ao julgar a ADPF 130, *leading case* na matéria, nossa Corte constitucional, pelo voto do então ministro Ayres Britto, teve a oportunidade de consignar que a liberdade de imprensa é verdadeira fonte da democracia e por essa razão não pode sofrer embaraços nem nenhum tipo de regulação, sendo causa indispensável para a eficácia dos direitos emanados da vida em sociedade. Não foi outra a razão por que Claudio Lamachia, ex-presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou recentemente que “a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são pilares efetivos da democracia”.

CONTINUA

30 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O arcabouço jurídico constitucional serve para permitir que a liberdade de expressão, incluída a de imprensa, seja exercida de maneira ampla e sem restrições, limitando-a exclusivamente, e por exceção, nos raros casos previstos na própria Constituição federal.

Em recente decisão de 2018, o decano do STF, ministro Celso de Mello, pontuou com seu magistério que, “no contexto de uma sociedade fundada em bases democráticas, mostra-se intolerável a repressão estatal ao pensamento, ainda mais quando a crítica – por mais dura que seja – revele-se inspirada pelo interesse coletivo e decorra da prática legítima de uma liberdade pública”.

Acreditamos ser importante, já agora, desde o início de nosso mandato, reafirmar o compromisso da OAB com a liberdade de expressão e de imprensa, como pressupostos do regime democrático que juramos defender. Não por acaso, o Conselho Federal da OAB criou em fevereiro um Observatório de Liberdade de Imprensa. A imprensa livre, crítica e independente se faz hoje mais necessária do que nunca.

Defenderemos a livre manifestação de todos, até mesmo dos que discordam da OAB, no limite da preservação do Estado Democrático de Direito e dos direitos fundamentais.

Essas são as barreiras que o Estado brasileiro não pode tolerar que sejam ultrapassadas.



RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE
E VICE-PRESIDENTE DA OAB

30 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz suspende prazo para servidor optar por nova Previdência

Decisão só vale para filiados de sindicato de fiscais agropecuários; adesão ao novo sistema seria encerrada ontem

Amanda Pupo /BRASÍLIA

A um dia do encerramento da adesão do Regime de Previdência Complementar (RPC), gerido pelo Funpresp, a Justiça Federal de Brasília suspendeu na última quinta-feira o fim do prazo para os filiados do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários (Anffa Sindical). Segundo a assessoria do tribunal, a decisão só vale para a entidade, que fez o pedido à Justiça. Em setembro do ano passado, o governo resolveu reabrir o período, por mais seis meses, para que os servidores públicos pudessem optar pelo regime, com data final encerrada ontem.

Quando decidiu estender o prazo, que havia acabado no fim do mês de julho, o extinto Ministério do Planejamento esperava que a mudança de regime dos servidores resultasse em uma economia de mais de R\$ 60 milhões ao governo federal no triênio 2018/2020. O número foi baseado na expectativa de adesões para esse prazo, uma vez que o governo ficará responsável pelo pagamento dos benefícios até o teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A decisão para o Anffa Sindical, que tem mais de dois mil

● Reforma de 2003

A reforma na Previdência dos servidores feita em 2003 limitou a aposentadoria ao teto do INSS, desde que fosse criado um fundo de Previdência complementar para o funcionalismo

filiados, foi assinada pelo juiz Marcelo Rebello Pinheiro, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. O magistrado já tinha acolhido um pedido do sindicato para suspensão do prazo em julho do ano passado, quando o período antigo para migração estava próximo de acabar. Nesta quinta-feira, diante do fim do prazo atual e de um novo pedido do Anffa Sindical, Pinheiro suspendeu novamente a data para os filiados da entidade.

Quando entrou com a ação na Justiça, o sindicato havia alegado que era impossível calcular se a escolha pelo novo regime seria vantajosa. Ao determinar a suspensão do prazo em julho, o magistrado afirmou que havia “falta de clareza” no que foi previsto pela lei de 2012, que instituiu o regime de previdência complementar, e que isso gerou nos servidores públicos federais “natural insegurança”.

Procurada, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse que a União ainda não havia sido intimada da decisão, mas informou que vai analisar, junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, “a melhor forma de defender os interesses da União no caso.”

30 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bretas bloqueia veículos de ex-presidente

Julia Affonso

O bloqueio de bens dos alvos da Operação Descontaminação ordenado pelo juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal do Rio, alcançou carros do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Moreira Franco e do coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo João Baptista Lima Filho, o coronel Lima.

Foram confiscados de Temer um Prisma, um Audi e um Santana. Um Jeep Cherokee foi bloqueado de uma empresa da qual Temer é sócio. Maristela Temer, filha do emedebista, teve um Honda CR-V embargado.

Moreira Franco teve um Fiat Uno Mille, uma Blazer Executive e um Volvo confiscados por determinação de Bretas.

Do patrimônio do coronel Lima e de sua mulher, Maria Rita Fratezi, foram bloqueados uma perua Saveiro, um Honda/CB, um Opala Luxo e um Toyota Corolla. A PDA Projeto e Direção Arquitetônica LTDA, empresa controlada pelo casal, teve embargados um Tiguan, uma Saveiro, um Toyota Corolla e um Toyota Land Cruiser.

Temer, Moreira Franco e coronel Lima já tiveram valores bloqueados pelo Banco Central por ordem do juiz da Operação Lava Jato no Rio.

Celulares. O Ministério Público Federal no Rio informou ao juiz Marcelo Bretas que vai enviar os celulares do coronel Lima a um laboratório para que as senhas dos aparelhos sejam quebradas. Segundo a força-tarefa da Lava Jato, ele se recusou a fornecer os códigos de acesso.

Na semana passada, quando foi preso, coronel Lima foi alvo também de buscas da Polícia Federal. Em relatório, investigadores relataram que o coronel reformado “tentou ludibriar a equipe responsável pela busca e apreensão, escondendo dois aparelhos celulares sob a almofada do assento do sofá em que se encontrava”. No documento a Bretas, a força-tarefa afirma que ele “buscou ocultar da equipe policial com ordem judicial para a apreensão de celulares dois aparelhos”.

31 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Corrupção foi atingida, dizem ministros

Para Sérgio Moro e Luís Roberto Barroso, esforço feito nos últimos anos reduziu impunidade; os dois participam de debate amanhã no 'Estado'

Num processo ainda em construção, o Brasil avançou consideravelmente no combate à corrupção estrutural e aos chamados crimes do “colarinho branco”. Com avaliações convergentes, o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, e o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso apontam, em entrevista ao *Estado*, um legado positivo neste tema. “O Judiciário nos últimos tempos deixou de considerar que corrupção e criminalidade de colarinho branco não eram crimes graves”, disse Barroso. “Estamos mudando o padrão da impunidade da grande corrupção”, afirmou Moro, ex-juiz da Operação Lava Jato em Curitiba.

Moro e Barroso serão palestrantes de um debate sobre a Lava Jato e as Mãos Limpas, da Itália, amanhã, às 9h, na sede do *Estado*. O evento em parceria com o Centro de Debate de Políticas Públicas terá também a participação do procurador Deltan Dallagnol e da economista e estudiosa da teoria da corrupção Maria Cristina Pinotti, que vai lançar o livro *Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas* (Portfólio-Penguin e CDPP, 2019). Após as palestras, haverá um debate entre os participantes mediado pela jornalista Vera Magalhães, editora do site BR18 e colunista do *Estado*.

Segundo Moro, a diferença entre as duas operações é que, ao contrário do que ocorreu no caso italiano, que foi alvo de forte reação política após dois anos, a Lava Jato é um trabalho que “não foi desconstituído”. “O processo de cooptação que aconteceu na Itália dificilmente aconteceria aqui”, completou Barroso.

CONTINUA

Sérgio Moro, ministro da Justiça e Segurança Pública

'O Supremo seguiu o ciclo virtuoso, mas houve alguns reveses'

Moro chama de 'ruim' a decisão sobre foro de caixa 2 com corrupção e espera que prisão após 2ª instância seja mantida

*Fausto Macedo
Eduardo Kattan / BRÁSILIA*

● O sistema político vê o combate à corrupção como uma ameaça?

Não digo que é uma ameaça ao sistema político. O que ameaça o sistema político é a prática de corrupção sem responsabilização. Pelo contrário, essas investigações e punições, quando provada a culpa, ajudam a eliminar do sistema político pessoas que se envolveram em práticas reprováveis.

● O sr. ainda vê tentativas de reação ao avanço da Lava Jato?

Acho que existe. Para toda ação existe uma reação. Estamos mudando um padrão. Imagino que ainda caminhamos para a frente nesse aspecto. Sempre há uma reação a qualquer mudança, ainda mais numa mudança dessa envergadura.

● Pode dar exemplo?

Existe uma jurisprudência nova no Supremo Tribunal Federal. Existem, no entanto, perspectivas que talvez não sejam consolidadas. Temos, por outro lado, algumas dessas operações que despertam reação mista da sociedade. Alguns apontam excessos e isso pode ter consequência, mas, em geral, a Lava Jato prossegue. Foi uma mudança de padrão.

“

Alguns apontam excessos e isso pode ter consequência, mas, em geral, a Lava Jato prossegue. Foi uma mudança de padrão. Se ela se encerrasse no passado ou de imediato, ainda assim seria louvável pelos resultados que encontrou.”

● Após a decisão que deu à Justiça Eleitoral a competência para julgar os crimes correlatos com o caixa 2, o Supremo está para julgar uma ação que determina a necessidade de autorização judicial para que o Ministério Público tenha acesso a dados da Receita. Na avaliação de procuradores, isso pode atrasar as investigações. Qual o papel do Supremo? O Supremo tem um papel muito relevante, o marco foi o julgamento da Ação Penal 470, o caso do mensalão. O Supremo passa a admitir que a execução de uma condenação seria a partir da segunda instância. Depois o Supremo julgou a proibição de doações de empresas nas eleições. Depois houve aquela decisão de redução do foro privilegiado. O Supremo seguiu o ciclo virtuoso, mas houve alguns reveses, (como) essa decisão de entender que a Justiça Eleitoral é competente para crimes eleitorais com crimes conexos de corrupção e lavagem. Respeitosamente, uma decisão que não é boa. A Justiça Eleitoral não é o melhor lugar para tratar desses casos. Faz um trabalho fantástico nas eleições para resolver disputas

eleitorais, mas não é uma Justiça habilitada estruturalmente para julgar esses casos mais complexos. Foi uma decisão ruim que não desmerece os precedentes anteriores. Vamos ver qual vai ser a posição do Supremo, se vai manter ou não o precedente da execução da prisão em segunda instância. Tenho mais que expectativa, tenho a esperança de que o precedente seja mantido.

● As investigações da Lava Jato podem atingir o Judiciário?

Nessa questão de eventuais apurações de más condutas judiciais, isso vai depender das investigações, do que foi encontrado e provado. Muito prematuro qualquer juízo a esse respeito. Eu, como ministro, não me encarrego mais diretamente disso, nem sei o que existe e o que não existe. Sei que tem muita especulação, mas o quanto isso é verdadeiro ou não...

● A prisão do ex-presidente Michel Temer gerou uma repercussão negativa muito forte...

Não posso comentar decisões judiciais sobre caso concreto. Acho o juiz Marcelo Bretas muito corajoso. A investigação desse caso e a do Sérgio Cabral começou em Curitiba. Remetemos o caso, por decisão do Supremo, para o Rio, onde foi formada uma força-tarefa do Ministério Público e da polícia que encontrou também um juiz disposto a trabalhar.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 MAR 2019

O resultado das investigações muito amplas, mais que a expectativa inicial, não estou falando desse caso específico, foi revelar todo um esquema de corrupção no Rio que era muito mais amplo, atingiu não só estatal como vários outros órgãos da administração. É um magistrado que merece elogios. Sobre o caso concreto da discussão cabível ou não da prisão preventiva (*de Temer*), houve recurso para um desembargador que entendeu reformar a decisão que vai ser apreciada pelo próprio tribunal. O sistema judicial faz sua parte. Essa questão de revisão de decisões às vezes concordamos, às vezes não concordamos, seja primeiro grau, seja último grau, mas não é o meu papel fazer comentário sobre a decisão.

● O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, desqualificou o pacote anticrime. O que achou? Esse episódio foi superdimensionado. Nesse mundo político existem rusgas. (*Você*) Pega uma pessoa num mau dia e acaba fazendo alguma declaração mais áspera. Não estou dizendo dele, estou dizendo em geral, inclusive de mim. Essas tensões têm de ser contornadas pelo diálogo. Ainda tenho muita fé, acredito que o projeto (*anticrime*) vai ser aprovado no Congresso ainda neste ano. Claro que o tempo é quem decide a pauta e o tempo são os presidentes das duas Casas, mas o que tenho visto dos parlamentares em geral é apoio à medida.

● O sr. acha que o pacote foi preferido para dar prioridade à reforma da Previdência?

Existe um consenso de que a Previdência é prioridade. Acho importante que governo e Congresso se unam para aprovar o projeto da Previdência. Se não nos unirmos agora, temos que nos unir no futuro, em situação muito pior. Existe uma crise fiscal que tem de ser contornada pela Previdência e pela uniformização das regras de tratamento. Mas isso é assunto da pasta da Economia. Agora, a segurança pública também é um problema, o aprimoramento do sistema judicial é questão que tem de ser enfrentada. Vamos aguardar, esperar as decisões da própria Câmara.

● O sr. vai aconselhar o presidente Jair Bolsonaro na sucessão da Procuradoria-Geral da República? Sempre conversamos sobre os mais variados assuntos, não existe esse papel conselheiro. É natural que compartilhemos opiniões. Se ele pedir minha opinião, evidente vou dar, mas nem sabemos quem são os candidatos ainda.

CONTINUA

LUIS ROBERTO BARROSO

Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal

‘Temos hoje uma sociedade que deixou de aceitar o inaceitável’

Para o ministro Barroso, do STF, Brasil reúne condições de impedir a repetição do fracasso da Mãos Limpas na Itália

Renata Agostini
Andreza Matais / BRASÍLIA

● A Lava Jato terá o mesmo fim da Mãos Limpas?

A professora Maria Cristina Pinotti tem – e eu também – fé de que tenhamos finais diferentes, porque a operação Mãos Limpas, na Itália, perdeu e a corrupção venceu. Lá, conseguiram mudar a legislação, cooptar a imprensa e demonizar o Judiciário. E o saldo foi que a Itália tem hoje o pior desempenho entre os países desenvolvidos do mundo. A corrupção estrutural é uma das causas desse retardamento. Aqui, no Brasil, tenho confiança de que isso não acontecerá.

● Por quê?

Primeiro, por termos hoje uma sociedade muito organizada, que deixou de aceitar o inaceitável. Em segundo lugar, acho que temos uma imprensa livre, bem independente, e hoje tem as redes sociais. O processo de cooptação que aconteceu na Itália dificilmente aconteceria aqui. No Brasil, temos um Judiciário extremamente independente. O problema do Judiciário é de eficiência, de celeridade, mas não de independência nem de qualificação técnica.

● A Lava Jato já deixou sua marca independentemente do que está por vir?

Há claramente um legado. Na iniciativa privada, todas as grandes empresas hoje criaram ou valorizaram o departa-

“

O Judiciário nos últimos tempos deixou de considerar que corrupção e criminalidade de colarinho branco não eram crimes graves. E houve mudanças inclusive no Supremo.”

mento de compliance. A coisa era tão ruim no Brasil em termos de cumprimento da lei de integridade que não tinha nem uma palavra em português para identificar e manteve-se o termo compliance. O Judiciário está mudando mais lentamente que a iniciativa privada, mas está mudando.

● Em que sentido?

O Judiciário nos últimos tempos deixou de considerar que corrupção e criminalidade de colarinho branco não eram crimes graves. E houve mudanças, inclusive, no Supremo. A possibilidade de execução criminal após o segundo grau, avaliação da Lei da Ficha Limpa, a declaração de inconstitucionalidade do modelo mafioso de financiamento eleitoral por empresas, uma nova lei de colaboração premiada, o agravamento da pena do crime de corrupção, uma lei anticorrupção.

● O que incomodou muita gente...

Tem muita gente contra esse processo. Mas existe uma sociedade empurrando a história. Essa imensa demanda por integridade, idealismo e por patriotismo vem da sociedade. Essa é a energia que muda a história, que vem de baixo para cima.

● A discussão do pacote anticrime deve aguardar a aprovação da reforma da Previdência?

Não acho que isso possa ser deixado para segundo plano. Mas a reforma da Previdência também é urgente porque, senão, o País vai quebrar. E a reforma tributária, a redução do Estado, também. São tantas demandas urgentes que provavelmente teremos de fazer tudo ao mesmo tempo agora.

31 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Cai liminar que proibia comemorar 31 de Março

Decisão é de desembargadora plantonista do TRF, que não vê 'violação à legalidade'

BRASILIA

A Justiça Federal cassou ontem liminar que proibia o governo de promover a realização de eventos alusivos ao golpe de 1964, que completa hoje 55 anos. A decisão foi da desembargadora de plantão no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Maria do Carmo Cardoso. Apesar de "reconhecer a sensibilidade do tema em análise", ela decidiu que a recomendação do presidente Jair Bolsonaro para comemorar a data se insere no âmbito do poder administrador.

"Não visualizo, de outra parte, violação ao princípio da legalidade, tampouco violação a direitos humanos, mormente se considerado o fato de que houve manifestações similares nas unidades militares nos anos anteriores, sem nenhum reflexo negativo na coletividade", escreveu ela.

A liminar havia sido concedida na noite de anteontem pela juíza Ivani Silva da Luz, da 6.ª

Vara da Justiça Federal em Brasília, atendendo a um pedido da Defensoria Pública da União. A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu às 21h35 do mesmo dia e, ontem cedo, saiu a sentença da desembargadora.

Antecipando-se à data, o Exército realizou anteontem no Comando Militar do Planalto, em Brasília, cerimônia para lembrar o 31 de março – que marcou a derrubada do presidente João Goulart e o início de um período de ditadura militar. Na solenidade, em que esteve presente o comandante da Força, general Edson Leal Pujol, o episódio foi tratado como "movimento cívico militar".

Conforme revelou o Estado, Bolsonaro orientou os quartéis a celebrarem a data histórica, que havia sido retirada do calendário de comemorações das Forças Armadas desde 2011, no governo de Dilma Rousseff. Os oito comandos do Exército realizaram cerimônias – dois deles na quinta-feira (Sul e Sudeste) e seis anteontem. / LUCI RIBEIRO

31 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO
MPF. Corte de gastos e pressões ligadas a interesses
da instituição definirão escolha do
próximo procurador-geral da República; atual titular,
Raquel Dodge sofre resistência

Orçamento e gratificações movem disputa pela PGR

Marcelo Godoy

O próximo procurador-geral da República terá de cortar gastos da instituição e fechar procuradorias em municípios do interior, além de enfrentar pressões ligadas à defesa de interesses da corporação, como a institucionalização da lista tríplice para escolha do chefe do Ministério Público Federal (MPF). Neste contexto, a disputa pela chefia do Ministério Público Federal tem como um dos temas principais a recomposição dos vencimentos da carreira, que perdeu o direito ao auxílio-moradia em 2018.

Com um orçamento previsto de R\$ 4 bilhões e uma folha de pagamento que cresce ano a ano, o MPF deve encolher de tamanho para cumprir a Emenda Constitucional 95, que estabeleceu o teto de gastos, e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também terá de definir prioridades para atuação de seus integrantes em meio a divisões na carreira que opõem os jovens aos velhos, conservadores e progressistas, o topo e a base da carreira e os integrantes da Lava Jato e os que criticam decisões da força-tarefa de Curitiba.

“Em face dos limites referentes ao novo regime fiscal, será necessário um enxugamento vigoroso de gastos de custeio”, afirmou o subprocurador-geral Mario Bonsaglia, um dos candidatos ao cargo. Ele esteve entre os três mais votados pela catego-

ria nas duas últimas eleições para procurador-geral feitas pela Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR).

Na década passada, o MPF pôs em prática um plano de expansão de suas sedes, criando procuradorias no interior dos Estados. A limitação orçamentária fez o órgão fechar sedes no Rio Grande do Sul e no Paraná em uma movimento que deve crescer. São Paulo, por exemplo, tem 33 sedes no interior do Estado. O Amazonas tem duas.

Concurso. O limite prudencial dos gastos com salários do MPF é de 60% da despesa líquida corrente da instituição, algo ainda não atingido. Aqui também a Procuradoria teve de controlar suas despesas. Um exemplo disso é que só 17 dos 47 aprovados no último concurso para a carreira (2016) foram convocados. Atualmente, existem 1.151 procuradores da República no País.

A Emenda Constitucional do Teto, nas palavras de um procurador, “pegou o MPF no contrapé”. A instituição, por meio de lei de 2013, devia aumentar até 2020 seus quadros com 660 novos procuradores. O plano atrasou e, quando a emenda foi aprovada, menos de 10% dos cargos tinham sido preenchidos.

“É o grande desafio de equalizar as despesas. Há necessidade de racionalizar processos para compatibilizá-los com as demandas de atuação cada vez mais crescentes”, disse o subprocurador-geral Nicolao Dino, outro candidato ao cargo.

Ligado ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot, Dino ficou em primeiro lugar na lista tríplice de 2017, mas foi preterido pelo então presidente Michel Temer, que escolheu Raquel Dodge, a segunda colocada.

A associação faz desde 2003 a eleição para a lista tríplice. Apesar de a lista não ter previsão legal, os presidentes desde então têm usado seu resultado para escolher o novo procurador-geral. “Nós acreditamos que a lista deve ser institucionalizada”, afirmou José Robalinho. Presidente da ANPR, ele é outro nome lembrado pelos colegas como candidato à sucessão de Raquel.

A procuradora-geral enfrenta resistências para se reeleger para o cargo em razão dos atritos que colecionou. Ela foi contra o fundo criado pela Lava Jato em Curitiba para gerir R\$ 2,5 bilhões em multas pagas pela Petrobrás nos Estados Unidos.

CONTINUA

31 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Também resistiu à regulamentação imediata da Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (Geco) logo após os procuradores perderem o auxílio-moradia, em 2018. A Geco teria um impacto de cerca de R\$ 30 milhões na contas do MPF – o auxílio-moradia saía por R\$ 100 milhões por ano. “Ela já existe na Justiça Federal”, disse Dino.

O procurador-geral ganha o mesmo que um ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$ 39,3 mil). Os subprocuradores-gerais recebem 5% a menos e, a cada nível hierárquico inferior – procuradores regionais e procuradores da República –, o salário desce 5%. “Com o fim do auxílio-moradia, a queda nos vencimentos dos procuradores foi de cerca de R\$ 1 mil em média. Nossa defasagem salarial está em 27%”, disse Robalinho.

O atual processo eleitoral na PGR é marcado por críticas internas. Para um subprocurador ouvido pelo Estado, a adoção da lista triplíce transpôs para a instituição os vícios eleitorais, como o “fisiologismo” e o “clientelismo”. Segundo ele, esse processo resultou numa disputa geracional, com base “na ideia de que não existe hierarquia, e sim horizontalidade institucional”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS NOMES LEMBRADOS PARA O CARGO

31 MAR 2019

● Abaixo, os mais cotados para compor a lista tríplice, processo usado para a eleição do novo PGR

SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA



Luciano
Mariz Maia



Nicolao
Dino*



Mario
Bonsaglia*



Augusto
Aras

PROCURADORES-REGIONAIS DA REPÚBLICA



Lauro Pinto
Cardoso*



Vladimir
Aras*



José
Robalinho



Blal
Dalloul*



Januário
Paludo

PROCURADOR DA REPÚBLICA



Deltan
Dallagnol

Reunião:
3 de abril

Candidatos devem se encontrar para definir as regras da consulta para fazer a lista tríplice

Eleição:
Entre maio e junho

Posse do novo
procurador-geral:
Setembro

Regras para a lista tríplice ainda serão definidas

Pelo menos cinco candidatos a procurador-geral da República devem comparecer à reunião na quarta-feira na Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) para a definição das regras para a elaboração da lista tríplice – os subprocuradores-gerais Mario Bonsaglia e Nicolao Dino e os procuradores regionais Lauro Pinto Cardoso, Vladimir Aras e Blal Dalloul.

Além da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, os nomes de outros cinco também são lembrados pelos colegas para o cargo: os subprocuradores-gerais Luciano Maia e Augusto Aras, os procuradores regionais José Robalinho e Januário Paludo e o procurador Deltan Dallagnol.

Pela primeira vez, um procurador regional tem chance de estar entre os três mais votados. Dino e Cardoso são ligados ao ex-pro-

curador-geral Rodrigo Janot. Vladimir Aras tem o apoio dos procuradores mais jovens que não concordam com o fato de que o procurador-geral deve ser um dos subprocuradores-gerais, nível mais alto da carreira. Dalloul e Bonsaglia são outsiders. Já a força de Robalinho vem do fato de que três dos candidatos mais bem votados desde 2003 terem sido ex-presidentes da ANPR – Dino, Janot e Roberto Gurgel.

Embora o presidente Jair Bolsonaro não tenha se comprometido a escolher o futuro PGR por meio da lista, a expectativa na carreira é que isso ocorra.

Outra polêmica da eleição do novo procurador-geral é a participação dos aposentados na votação. Há 198 associados da ANPR que estão aposentados e tiveram direito de votar nas eleições anteriores. É que a lista da ANPR era associativa. Os procuradores

querem transformá-la em uma lista do Colégio dos Procuradores, o que limitaria a eleição aos integrantes da ativa. A decisão deve sair nesta semana. / M.G.

31 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Quem decide?

A decisão sobre o próximo processo de **Lula** em Curitiba – o caso do terreno para o Instituto Lula – vai exigir, pelo visto, que as normas do Código de Processo Penal sejam substituídas, em parte, pelas do Código de Processo Civil.

Motivo? É que o artigo 399 do Código Penal estabelece no parágrafo 2.º que “o juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença”. Como **Moro**, que tocou esse assunto na 13.ª Vara, foi embora, alguns petistas chegaram a imaginar que o sucessor, **Luiz Bonafé**, deveria refazer as audiências.

Quem decide 2

Indagada, a Justiça Federal em Curitiba avisou: em casos assim é possível recorrer ao Código de Processo Civil – pelo qual se pode passar o processo ao juiz sucessor e pronto. “A aplicação da regra civil se faz necessária”, informa a JF-PR, “para garantir a própria prática jurisdicional”.

01 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro vai definir ministros para TSE

Mandatos de Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira terminam até maio; Corte Eleitoral investiga presidente por propaganda irregular em 2018

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Alvo de ações no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que, em tese, podem levar à perda de seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro terá de escolher nos próximos meses dois novos ministros para a Corte. Os mandatos de Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira se encerram, respectivamente, em 27 de abril e 9 de maio.

As escolhas possuem importância porque tramitam no TSE oito processos que apuram supostas irregularidades na campanha do então candidato do PSL ao Palácio do Planalto – e ganharam relevo ainda maior após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que crimes como corrupção e lavagem de dinheiro serão julgados pela Justiça Eleitoral quando estiverem relacionados com caixa 2 em campanhas eleitorais.

Os oito processos que miram a chapa Bolsonaro-Hamilton Mourão seguem em andamento no TSE, mas não há previsão de quando serão analisados pelo plenário. As ações investigam suposto disparo em massa de mensagens no aplicativo WhatsApp contra o PT, ataque cibernético ao grupo de Facebook Mulheres Unidas contra Bolsonaro e outdoors espalhados com o nome de Bolsonaro em diversos municípios brasileiros.

A defesa eleitoral de Bolsonaro tem reiterado que as ações apresentadas na Corte Eleitoral contra a chapa do presidente são “temerárias e desprovidas de prova robusta”.

Formação. Admar e Tarcísio foram efetivados na composição titular do TSE há dois anos

● Nomeação

“Nossa nomeação (para o TSE) não nos vincula em decidir desse ou daquele modo. É só olhar o resultado dos julgamentos. Sempre nos pautamos na lei e na jurisprudência.”

Admar Gonzaga

MINISTRO DO TSE

pelo então presidente Michel Temer (MDB), às vésperas do julgamento da chapa encabeçada por Dilma Rousseff, por abuso de poder político e econômico na campanha de 2014. Por um placar apertado de 4 a 3, o TSE absolveu a chapa – Tarcísio e Admar votaram para livrar Temer, já na Presidência, e Dilma, cassada, da condenação.

Em tese, os ministros podem ter o mandato renovado por mais dois anos. O TSE é formado por sete ministros titulares. Três são oriundos do Supremo Tribunal Federal (STF), dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e outros dois são advogados. Enquanto os ministros do STF e do STJ seguem um esquema de rodízio para atuar no TSE, os representantes da classe de juristas são escolhidos por meio de lista tríplice submetida ao presidente da República. Até o final do mandato, Bolsonaro terá de definir outros dois nomes para ocupar a vaga de juristas no biênio 2021-2023.

Caberá ao STF definir a lista tríplice a ser encaminhada ao presidente, que terá obrigatoriamente de escolher um dos nomes indicados, conforme previsto pela Constituição. Dentro do Supremo, a situação de Tarcísio é considerada menos delicada do que a de Admar.

Segundo o Estado apurou, há resistências no tribunal ao nome de Admar devido à denúncia

apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por lesão corporal decorrente de suposta violência doméstica contra Élide Souza Matos, ex-mulher do ministro. Fontes ouvidas pela reportagem acreditam que as duas mulheres que integram o plenário do STF – Rosa Weber (que também preside o TSE) e Cármen Lúcia – não devem cancelar o nome de Admar. Outros ministros também já teriam demonstrado ressalvas.

Há colegas de Admar, no entanto, que destacam a presunção de inocência e ressaltam que o caso ainda aguarda uma decisão do relator do processo, ministro Celso de Mello. A avaliação é de que a falta de um desfecho para o episódio atrapalha os planos de Admar de ser reconduzido – na história recente do TSE, não há caso de integrante que não teve o mandato renovado devido a processo criminal.

Admar já advogou para Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), garantindo na Justiça o direito do filho do presidente de concorrer ao cargo de vereador no início de carreira, aos 17 anos – em 2000, Carlos tornou-se o mais jovem vereador da história do Brasil. O próprio Jair Bolsonaro já chamou o ministro de “meu peixe” perante interlocutores, conforme apurou o Estado com dois integrantes do TSE.

CONTINUA

01 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Nossa nomeação não nos vincula em decidir desse ou daquele modo. É só olhar o resultado dos julgamentos. Sempre nos pautamos na lei e na jurisprudência”, disse Admar à reportagem. “Esse é um assunto que compete ao Supremo. Não cabe ao ocupante do cargo fazer pleitos e sequer aguardar que algo lhe seja comunicado. De fato, o que ali fazemos é servir ao País e à Justiça Eleitoral.”

O ministro considerou o trabalho com Carlos Bolsonaro “muito gratificante”. “Construímos o caminho com base naquilo que acreditávamos ser justo e com amparo constitucional.”

Procurados, o Palácio do Planalto, o ministro Tarcísio Vieira e a assessoria do TSE não se manifestaram até a conclusão desta edição.

METRO 01 ABR 2019

Conscientização ajuda a reduzir violência doméstica

Orientação. Trabalho do MPPR em Cianorte tem bom resultado: após palestras, 2 entre 235 agressores voltaram a cometer atos violentos em casa

Um projeto iniciado há dois anos tem feito a diferença no combate à violência doméstica. Em vez de apenas recomendar a punição do agressor, o MPPR (Ministério Público do Paraná) passou a investir em conscientização. E a ideia vem dando certo: em Cianorte, no noroeste do estado, cidade em que o trabalho é considerado referência, a reincidência foi de duas pessoas, ou 1% das 235 que passaram pelo programa.

Atualmente, 44 comarcas do estado têm grupos coordenados pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, do MPPR. Neles, agressores que respondem criminalmente passam por uma série de atividades de conscientização, após serem encaminhados pelo Poder Judiciário, com base na Lei Maria da Penha.

Em Cianorte, o diferencial foi a fundamentação teórica para a criação do grupo, trabalho desenvolvido em 2016. "Precisávamos aprender como fazer. Passamos o ano de 2016 inteiro fazendo pesquisa a respeito do tema, nos informando sobre trabalhos similares", conta a assistente social Adrieli Volpato Craveiro, do MPPR.

Com a criação de um grupo intersetorial, foi possível identificar se os agressores têm histórico de abuso de álcool ou de uso de drogas

ilícitas. Problemas psicológicos ou psiquiátricos também são identificados e os participantes são encaminhados para especialistas.

O Grupo de Orientação e Sensibilização aos Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres da Comarca de Cianorte promove quatro palestras com os agressores, durante quatro semanas. A maioria deles, segundo a promotora Elaine Lopo Rodrigues, resiste no início, mas acaba identificando as causas da violência.

"Eles vêm inconformados assistir às palestras. Por desconhecimento, muitos acham que não praticaram violência", diz a promotora. "Na terceira palestra, dizem que repetem comportamentos que o pai ou avô tinham. Xingar, diminuir ou menosprezar outras pessoas também são situações de violência".

Elaine Rodrigues diz que chegou a ser questionada sobre por que atender agressores, em vez de simplesmente puni-los. "Algumas pessoas questionaram sobre por que 'ajudar bandido'. Mas, ao mesmo tempo em que é autora de violência doméstica, a pessoa também tem problemas", avalia a promotora de Justiça. "Eles reproduzem algo que já viveram. Se melhorarmos em uma ponta, ajudamos a melhorar na outra ponta".

O principal objetivo, diz a assistente social Adrieli Craveiro, é fazer com que os agressores percebam que muitos atos considerados "normais" podem representar violência. "Eles começam a compreender a violência contra a mulher de uma perspectiva mais ampla. Muitos falam que identificam violências que sofreram na infância e na adolescência".



JOSÉ MARCOS LOPES
METRO CURITIBA

44

Grupos de orientação e sensibilização sobre violência doméstica atuam no Paraná

"Eles vêm carrancudos, na segunda reunião sorriem e na última parecem velhos amigos"

ELAINE LOPO RODRIGUES, PROMOTORA

"Eles começam a compreender a violência contra a mulher de uma maneira mais ampla"

ADRIELI VOLTAPO, ASSISTENTE SOCIAL

CONTINUA

01 ABR 2019

METRO

CONTINUAÇÃO

Álcool é a causa mais comum

O álcool está por trás da maioria dos casos de violência doméstica, segundo a promotora de Justiça Elaine Lopo Rodrigues, da comarca de Cianorte do Ministério Público do Paraná. O Grupo de Orientação e Sensibilização aos Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres está terminando um levantamento completo sobre as causas identificadas.

“O caso mais comum é o uso do álcool, e não importa muito a classe. Às vezes tem agressor de classe alta também, mas existe mais resistência para denunciar”.

Agressores com proble-

mas psicológicos, de abuso de álcool ou de uso de drogas ilícitas são encaminhados para um Caps (Centro de Apoio Psicossocial).

O trabalho em Cianorte teve como base uma experiência da comarca de Medianeira, conta a promotora. “Conhecemos profundamente a Lei Maria da Penha e discutimos a melhor forma de atingir o público”.

No dia 22 de março, o resultado do trabalho dos 44 grupos que atuam no Paraná e enfrentamento da violência contra a mulher foi debatido em um evento do MPPR em Curitiba. © METRO CURITIBA



Evento do MPPR em março debateu violência doméstica | DIVULGAÇÃO/MPPR

Agressoras também são atendidas

Mulheres que agrediram outras mulheres também são atendidas no Grupo de Orientação e Sensibilização aos Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres. Segundo a assistente social Adrieli Volpato Craveiro, das 235 pessoas atendidas desde 2017, cinco eram mulheres. Muitos participantes, segundo ela, pedem orientações após as palestras.

© METRO CURITIBA

01 ABR 2019

METRO

Família Brites depõe nesta semana sobre morte de Daniel

Edison, Cristiana e Alana Brites, réus no processo sobre a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, serão ouvidos nesta semana pela Justiça. A partir de hoje será realizada a segunda fase da audiência de instrução do processo, no fórum de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba.

Até a próxima sexta-feira, a juíza a Luciani Regina Martins de Paula vai ouvir as testemunhas de defesa e os sete réus no processo. Só a defesa da família Brites indicou 48 testemunhas. Se não for possível ouvir todas, a juíza marcará uma nova data para dar continuidade à audiência de instrução.

Em fevereiro, a Justiça



ouviu testemunhas arroladas pela acusação, entre elas a mãe de Daniel, Eliana Corrêa. Ela confirmou em depoimento que recebeu

ligações de Edison e Alana oferecendo ajuda para encontrar Daniel, quando o jogador já estava morto.

Após os depoimentos,

haverá um prazo para que o Ministério Público do Paraná e os defensores dos sete réus apresentem suas manifestações. Depois disso, a juíza definirá se os réus vão a júri popular.

Daniel, de 24 anos, foi morto no dia 27 de outubro do ano passado. Na noite anterior ele havia participado da festa de aniversário de 18 anos de Alana Brites, em um casa noturna de Curitiba. De lá o grupo seguiu para a casa dos Brites, em São José dos Pinhais. O jogador teve o pênis decepado e morreu por degola. Seu corpo foi encontrado em uma mata. Segundo Edison, ele tentou estuprar Cristiana.

✪ METRO CURITIBA

01 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Toffoli defende retirada de questões tributárias da Constituição

O presidente do Superior Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, defendeu na sexta-feira a simplificação da reforma tributária e a retirada de temas relacionados à tributação da Constituição Federal. Ele participou de evento na Fundação Getulio Vargas (FGV) na capital paulista.

“Se está na Constituição, vai parar na Justiça e vai parar no Supremo [Tribunal Federal], e vamos continuar com a judicialização. Toda reforma constitucional aumenta potencialmente os conflitos, porque coloca mais peso na Constituição”, afirmou. “Se formos analisar, temos que diminuir a Constituição”, acrescentou.

Toffoli disse que se reuniu com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para pedir otimização da atuação do judiciário nesses assuntos. Segundo ele, há atualmente 1 trilhão de matérias relativas a questões tributárias pendentes no STF.

LEANDRO MAZZINI

Muda, STF

Além da abertura da CPI da Lava Toga, senadores querem acelerar a tramitação da PEC 16/19, do senador Plínio Valério (PSDB-AM), que estabelece mandatos de 8 anos para os futuros ministros da Corte. Hoje, o cargo de ministro é vitalício, com aposentadoria compulsória aos 75 anos. Em muitos países, há mandatos sem recondução.

Boleto

Chegaram ao STF mais seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade para questionar a Medida Provisória 873/2019, editada pelo presidente Bolsonaro, que proíbe desconto da contribuição sindical direto da folha de pagamento, determinando sua quitação apenas por meio de boleto bancário. Já são 12 as ações que questionam a constitucionalidade.

Toga no cabide

Um personagem do meio jurídico tem circulado bem entre ministros do STJ e STF – e desponta como cotado para togado de uma das Cortes. O desembargador federal Ney Bello. Ele reuniu a nata do Judiciário em jantar recente. Rendeu convite para palestrar, ao lado do ministro Gilmar Mendes, no Teatro CIEE em São Paulo dia 2 de abril.